



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1633 • sexta-feira, 01 de dezembro de 2023



PADROEIRA DE RIO DAS OSTRAS É CELEBRADA COM SHOWS E NOVENA

Rio das Ostras mantém a preservação de sua história, cultura e religiosidade. A tradição de cultuar a Padroeira Nossa Senhora da Conceição há anos é mantida por seus moradores. A programação segue até o dia 8 de dezembro, feriado municipal.

Os devotos já podem participar da novena e missa todos os dias às 19h, (exceto domingo, dia 3, com missas às 8h e às 18h). Em cada dia a missa será celebrada por um padre diferente e o participante poderá fazer um gesto concreto com a doação de

um mantimento. Em seguida, uma deliciosa cantina vai comercializar comidinhas típicas.

Dia 8 de dezembro, feriado municipal, haverá uma ampla programação da solenidade da padroeira. Às 7h, está confirmado um Ofício Divino das comunidades e, às 8h, café da padroeira. Às 9h e às 19h haverá missa celebrada pelo padre Marcelo Campos. Às 16h, na igreja Matriz, os fiéis farão o Ofício da Imaculada e para encerrar, será realizada uma procissão com concentração na antiga sede

da Prefeitura.

A noite, a partir das 20h30, haverá show com a cantora Ana Gabriela, após shows da banda Rota 4 e do cantor Rodrigo Pontes.

Além de cantora, Ana Gabriela é compositora, publicitária e digital influencer. Descobriu sua vocação para cantar ainda na infância. Ingressou cedo no Missionário Shalon com o perfil versátil. Seu trabalho une o estilo pop, dança e interpretação. Seu clipe “Eu vou correr” conta com um milhão de visualizações.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2940/2023

EMENTA: NOMINA O CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL - CMID, COM O NOME DE “CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL PATRICK SOARES PESSANHA”.

Autoria – Vereador: Carlos Augusto Carvalho Balthazar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I:

Art. 1º Nomina o Centro Municipal de Inclusão Digital – CMID, localizado na Rua da Assembleia - Parque Zabulão, Rio das Ostras, com o nome de “CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL PATRICK SOARES PESSANHA”.

Art.2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Centro Municipal de inclusão Digital, conforme acima descrito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3814/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3814/2023

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|--|------|---------------------------|-----------|-----------|
| 06.01 - 10.302.0045.2.162 FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada | 1913 | 4.4.90.52.00 - 2.601.0000 | 30.000,00 | |
| 06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada | 2734 | 3.1.90.11.00 - 2.601.0000 | | 30.000,00 |

| | | |
|--------------|------------------|------------------|
| TOTAL | 30.000,00 | 30.000,00 |
|--------------|------------------|------------------|

DECRETO Nº 3815/2023

Autoriza o uso da Bandeira 2 para o serviço de táxi no Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso de III, do Parágrafo Único, do art. 175 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto 143/2009 que regulamentou a Lei nº 1404/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam os Taxistas Permissionários e Auxiliares do Município de Rio das Ostras, autorizados a adotar a tarifa especial, denominada "**BANDEIRA 2**", no período compreendido entre às 00h00 (zero hora) do dia 01/12/23, às 00h00 (zero hora) do dia 02/01/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3816/2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata das Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Fundações e, inclusive, os Fundos Especiais obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2023, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, providenciará a abertura de crédito suplementar para compatibilizar os saldos das dotações orçamentárias às reais necessidades da Administração, levando-se em consideração os processos de despesas em andamento, que deverão ser concluídos ainda no correr do presente exercício.

Art. 3º Os servidores responsáveis por adiantamentos para pagamento de pequenas despesas e participação em eventos deverão apresentar suas prestações de contas, impreterivelmente até o dia 15/12/2023, independente do prazo de aplicação;

§ 1º - Os processos de prestações de contas dos adiantamentos concedidos que encontram-se com exigências nas secretarias de origem, devem ser encaminhados a SEMFAZ/GEADMC até o dia 15/12/2023 regularizados.

Art. 4º As Secretarias e os Fundos, responsáveis por Convênios/Termos de Fomento/Termos de Colaboração com as Associações, Fundações, Ongs ou outras entidades deverão comunicá-las que a data limite para apresentação das prestações de contas dos va-

lores liberados durante o exercício de 2021 será impreterivelmente até o dia 15/12/2023;

§ 1º - Incluem-se neste artigo os processos de prestações de contas dos convênios/Termos de Fomento/Termos de Colaboração que encontram-se com exigências nas secretarias de origem.

Art. 5º Nos contratos cujo prazo de vigência expiram em 31/12/2023, as respectivas Ordens de Fornecimento (ORFOR's) ou Ordens de Execução de Serviços (OEXS's) deverão ser expedidas respeitados os prazos contratuais, e seu efetivo cumprimento realizado até 31/12/2023, finalizando o referido contrato.

§ 1º - Os saldos das Notas de Empenhos relativos a ORFOR's ou OEXS's mencionadas no caput, serão inscritos em Restos a Pagar, caso não haja tempo hábil para tramitação pela liquidação e pagamento processual até o final do exercício de 2023.

Art. 6º Nos contratos cuja vigência se estenderá para o exercício de 2024, as Ordens de Fornecimento (ORFOR's) ou Ordens de Execução de Serviços (OEXS's) relativas as Notas de Empenho do exercício de 2023 deverão ser expedidas respeitados os prazos contratuais, e seu efetivo cumprimento realizado até 31/12/2023.

§ 1º - Os saldos das Notas de Empenhos relativos a estas ORFOR's ou OEXS's, caso não haja tempo hábil para tramitarem pela liquidação e pagamento processual até o final do exercício de 2023, serão inscritos em Restos a Pagar.

§ 2º - A Secretaria responsável pela contratação deverá proceder ao tramite processual relativo ao empenhamento das parcelas restantes do contrato relativas ao exercício de 2024.

Art. 7º A GEADMC/SEMFAZ receberá notas fiscais até o dia 15 de dezembro do corrente, após esta data a Gerência de Administração Contábil encerrará o atendimento externo para iniciar os procedimentos de encerramento do exercício, retornando suas atividades normais em 02/01/2024.

Art. 8º Os Empenhos de Restos a Pagar, processados e não processados, que prescreverão em 30/12/2023, terão seus saldos cancelados de acordo com o que determina o Art. 9º do Decreto Municipal nº 0918/2013, conforme relação constante no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 9º Os responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais em uso e bens em almoxarifados promoverão levantamento físico completo desses bens, em 30 de dezembro de 2023, enviando cópias para a GEADMC para os ajustes contábeis que se façam necessários até dia 15/01/2024.

Art. 10 O salário referente ao mês de dezembro/22 dos servidores municipais deverá ser pago no dia 22/12/2023.

§ 1º - A COFOP/SEMAD enviará impreterivelmente até 19/12/2023 a SEMFAZ, os processos e arquivos necessários para pagamento.



§ 2º - O recolhimento da contribuição do INSS incidente sobre a FOPAG do mês de novembro e 13º Salário/2023, ocorrerá em 20/12/2023. Para isso, a COFOP/SEMAD enviará impreterivelmente até 18/12/2023 a SEMFAZ os processos necessários ao pagamento.

Art. 11 Os procedimentos contábeis necessários para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 – LRF, de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até o último dia útil deste exercício, devendo, para tanto, que todos os órgãos da Administração Pública Municipal, observem as normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 12 As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas através de processos encaminhados pelo titular do Órgão ou Entidade, serão apreciadas pelo Prefeito, ouvindo, se for o caso, a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3816/2023

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|--|------------------|
| UG | DATA | EMPENHO | PROCESSO | CREDOR | VALOR |
| PMRO | 06.04.2018 | 1184/2018 | 34803/17 | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO | 9.814,89 |
| | 06.04.2018 | 1185/2018 | 34803/17 | INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 238,59 |
| PMRO | 18.10.2018 | 4031/2018 | 31634/18 | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO | 8.685,62 |
| PMRO | 18.10.2018 | 4032/2018 | 31634/18 | INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 740,01 |
| PMRO | 18.10.2018 | 4033/2018 | 31636/18 | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO | 13.224,10 |
| PMRO | 18.10.2018 | 4034/2018 | 31636/18 | INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 368,96 |
| TOTAL | | | | | 33.172,17 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
| FMS | 29.03.2018 | 0458/2018 | 03233/18 | HOSPITAL OFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ LTDA | 6.800,00 |
| FMS | 07.06.2018 | 0819/2018 | 20598/18 | ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 1.796,00 |
| FMS | 07.06.2018 | 0820/2018 | 20598/18 | ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 673,50 |
| FMS | 07.06.2018 | 0821/2018 | 20598/18 | ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 898,00 |
| TOTAL | | | | | 10.167,50 |
| TOTAL GERAL | | | | | 43.339,67 |

PORTARIA Nº 1067/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 57851/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES, Assessor Administrativo, Matr. 15546-2, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 324/2023 – FORNECIMENTO DE MATERIAL (BRITA CORRIDA, PÓ DE PEDRA, ETC.) VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS NA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ – processo nº 55121/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



PORTARIA Nº 1068/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 57852/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES, Assessor Administrativo, Matr. 15546-2, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 325/2023 – FORNECIMENTO DE MATERIAL (BRITA CORRIDA, PÓ DE PEDRA, ETC.) VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS NA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ – processo nº 55167/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1069/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 57700/2023.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora Isabela Caldeira Ribeiro Vaz, Matrícula nº 17.976-0, Assistente II, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 019/22, Processo nº 14.522/2022 – empresa ELDORADO PLANO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, pertinente a SEMAS, em substituição a servidora Rita de Cássia Carvalho Correia, matrícula 20.249-5, Diretor de Departamento.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1070/2023

cria Comissão Organizadora do Processo de Remanejamento Externo e Designa Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 57750/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo de Remanejamento Externo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1070/2023

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
|-------------------------------|-----------|-------------------------|
| Dayse Araujo da Silva Martins | 19887-0 | Assistente III |
| Karine dos Santos Carrilho | 16424/0 | Auxiliar Educacional II |
| Rosângela Nazário Peçanha | 4051/7 | Agente Administrativo |



| | | |
|-------------------------------------|---------|-----------------------|
| Sandra Lucia Joia Machado de Castro | 2820/7 | Agente Administrativo |
| Sheila Marcia de Souza | 18141-2 | Agente Administrativo |

PORTARIA Nº 1071/2023

Designação para responder interinamente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 58008/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUÍS ARRIGONI RAMOS**, Coordenador de Planejamento, matrícula nº 3089-9, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023, em virtude das férias do titular da pasta, **MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**, matrícula nº 7262-1 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1072/2023

EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0307/2023-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º Designar, a contar da data da publicação, a servidora relacionada no Anexo III desta Portaria para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1072/2023

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|--|-------------------------------|-------------------------------|
| 19446-8 | Tharan Henrique Coelho Nogueira da Cunha | Assistente IV - CC7 | SEMUSA, à disposição da SEMAP |
| 18184-6 | Paulo Roberto de Oliveira | Assistente III - CC4 | SEMUSA |



| | | | |
|---------|---------------------------------------|---|--------------------------------|
| 20230-4 | Fabiana Mattos Ramalho Gomes | Secretário Executivo - CC5 | SEMAS, à disposição da SEMUSA |
| 20325-4 | Helen Lopes de Barros | Assessor Jurídico - CC1 | PGM, à disposição da SEMEDE |
| 15795-3 | Rayana da Silva Barbosa | Secretário Executivo - CC5 | SEMAS |
| 18150-1 | Gracielle Couto Rodrigues | Assessor de Administração Tributária II - CC6 | SEMFAZ |
| 19842-0 | Vanielir da Silva de Azevedo | Assistente Executivo - CC6 | SEMAD, à disposição da SEMAS |
| 15727-9 | Regina Célia Nunes Ferreira Goncalves | Assistente IV - CC7 | SEMEDE |
| 20507-9 | Vera Lucia Viana | Gerente de Programas Especiais - CC5 | SEMAS |
| 20513-3 | Joao Cordeiro da Silva Junior | Assistente III - CC4 | SEMAD, à disposição da SEMAP |
| 20540-0 | Rafael Mendes | Assistente IV - CC7 | SEMEDE, à disposição da SEMAD |
| 20530-3 | Jessica da Conceição Gomes | Assistente IV - CC7 | SEMAD |
| 20460-9 | Leonardo de Almeida Krugel | Assistente de Projetos Especiais - CC4 | SEMAS, à disposição da SEMAD |
| 14539-4 | Marcio Luiz de Andrade | Assistente IV - CC7 | SEMOP, à disposição da SEMAP |
| 15763-5 | Rogelia Maria Rodrigues Magalhaes | Assistente IV - CC7 | SEMUSA, à disposição da SEMAP |
| 20511-7 | Graziele Soares | Assistente III - CC4 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA |
| 20475-7 | Dayana Lopes da Silva | Assistente Executivo - CC6 | SEMUSA |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1072/2023

| CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|----------------|--|-------------------------------|-------------------------------|
| 140.XXX.XXX-64 | Raphaela Ludolf Waquim Pinto Junqueira | Assistente IV - CC7 | SEMUSA, à disposição da SEMAP |
| 135.XXX.XXX-02 | Fabiana Mattos Ramalho Gomes | Assistente III - CC4 | SEMUSA |
| 072.XXX.XXX-80 | Cristiane Manhães dos Santos | Secretário Executivo - CC5 | SEMAS, à disposição da SEMEDE |
| 904.XXX.XXX-34 | Rogério Luiz Ribeiro Couto | Assessor Jurídico - CC1 | PGM, à disposição da SEMUSA |
| 030.XXX.XXX-01 | Carlos Henrique dos Santos Viana | Secretário Executivo - CC5 | SEMAS, à disposição da SEMUSA |
| 169.XXX.XXX-70 | Rayana da Silva Barbosa | Assistente III - CC4 | SEMAD, à disposição da SEMAS |
| 110.XXX.XXX-39 | Paulo Cleider Francisco | Assistente Executivo - CC6 | SEMAD, à disposição da SEMAS |
| 106.XXX.XXX-89 | Alceir da Silva Carvalho | Assistente IV - CC7 | SEMEDE |
| 100.XXX.XXX-76 | Igor Santos da Silva | Assistente Executivo - CC6 | SEMAS |



| | | | |
|----------------|-------------------------------------|----------------------------|-------|
| 172.XXX.XXX-96 | Nathalia Henriques Viana de Azevedo | Secretário Executivo - CC5 | SEMAS |
| 157.XXX.XXX-19 | Rayanne de Castro Marques | Secretário Executivo - CC5 | SEMAS |
| 116.XXX.XXX-51 | Patrick Dutra Oliveira | Secretário Executivo - CC5 | SEMAS |
| 949.XXX.XXX-72 | Luis da Silva de Velasco | Assistente Executivo - CC6 | SEMAS |

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1072/2023

| MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|----------------------------------|-------------------------------|---------|
| 8725-4 | Queila de Souza Pereira Monsuete | Chefe de Divisão - FG2 | SEMUSA |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>.)”

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 1073/2023

DERROGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 44720/2023;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR as portarias nº 1018/2023, 1030/2023 e 1043/2023, dela excluindo os cidadãos relacionado no Anexo I desta Portaria.



Art. 2º CONTRATAR, pelo prazo de **06 (seis) meses, a contar do dia 04 de dezembro de 2023**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF EM E ARQUIVO ÚNICO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1073/2023

| DERROGAÇÃO DA PORTARIA 1018/2023 | | |
|-----------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Candidato | CPF | CARGO |
| Eliane Carvalho De Souza | 686.XXX.XXX-53 | Médico Ginecologista Obstetra II |
| Viviane Mariano Moreira | 098.XXX.XXX-08 | Médico Ginecologista Obstetra II |
| Laila Zekcovicz Ertler | 092.XXX.XXX-59 | Médico Neurocirurgião II |
| DERROGAÇÃO DA PORTARIA 1030/2023 | | |
| Candidato | CPF | CARGO |
| Vivian Sardella De Oliveira | 095.XXX.XXX-07 | Médico Socorrista II |
| DERROGAÇÃO DA PORTARIA 1043/2023 | | |
| Candidato | CPF | CARGO |
| Caroline Desmaret Spinet | 008.XXX.XXX-02 | Médico Socorrista II |
| Filipe Costa Ferreira | 141.XXX.XXX-17 | Médico Socorrista II |
| Bruna Garcia Marques De Carvalho | 147.XXX.XXX-38 | Médico Socorrista II |
| João Luiz Marques Bello De Campos | 055.XXX.XXX-23 | Médico Socorrista II |
| Karla Arienne Alves Machado | 120.XXX.XXX-25 | Médico Socorrista II |
| Anna Carolina Dos Santos Ferreira | 093.XXX.XXX-51 | Médico Socorrista II |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1073/2023

| CONTRATAÇÃO | | |
|----------------------|--|----------------|
| Médico Socorrista II | | |
| Classificação | Candidato | CPF |
| 48º | Raila de Souza Barnabe | 145.XXX.XXX-33 |
| 49º | Françaynne Soares Ferreira | 113.XXX.XXX-65 |
| 50º | Julia Gonçalves Pestana | 161.XXX.XXX-00 |
| 51º | Larissa de Souza Oliveira | 153.XXX.XXX-01 |
| 52º | Isabella Pitote da Silva Martins | 149.XXX.XXX-30 |
| 53º | Bianca Gomes Queiroz | 171.XXX.XXX-16 |
| 54º | Pedro Paulo Gonçalves Serodio | 106.XXX.XXX-47 |
| 55º | Carolina Souza Morais | 114.XXX.XXX-70 |
| 56º | Gabriella Barcellos Marins | 176.XXX.XXX-32 |
| 57º | Paula Magna de Oliveira Coelho | 115.XXX.XXX-47 |
| 58º | Lais Azevedo Lima | 147.XXX.XXX-33 |
| 59º | Andresa dos Santos Ferreira | 134.XXX.XXX-96 |
| 60º | Lucia de Fatima de Sousa Pinto Benicio | 059.XXX.XXX-21 |

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmro@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 07/12/2023



- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
- Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- * CTPS
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- * **Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.**
- * CTPS
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- * **Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.**

PORTARIA Nº 1074/2023

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, a servidora **TANIA HELENA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Atendente de Consultório Dentário**, matrícula nº **1911-9**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 51766/2023.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1075/2023

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, a servidora **IRENE PORFIRO SILVA**, ocupante do cargo de **Atendente de Consultório Dentário**, matrícula nº **2285-3**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 54183/2023.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1076/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 58184/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Breno Oliveira Lofrano de Almeida** – Coordenador - Matrícula: 19157-4 e **Lidiane Ferreira de Castro Guimarães** – Agente Administrativo – Matrícula: 4850-0, como fiscais do Contrato nº **209/2022**, do Processo Administrativo nº **5656/2017** – Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares até o aterro sanitário de Rio das Ostras, e de coleta, transporte e destinação final (tratamento por incineração) dos resíduos de saúde no Município de Rio das Ostras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1077/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 58185 /2023,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Marcia de Souza** – Agente Administrativo - Matrícula: 3184-4 e **Leonardo Teixeira Ramos** – Agente Administrativo – Matrícula: 4163-7, como fiscais do



Contrato nº 093/2020, do Processo Administrativo nº 18488/2020 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópias, digitação departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecimentos de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressão/cópias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA nº 1078/2023

Nomeia integrantes da Junta de Análise de Recursos de Infração Ambiental - JARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 58188/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes para compor a Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental – JARIA, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 1078/2023

| TITULARES | MATRÍCULA | SUPLENTES | MATRÍCULA |
|--|-----------|--------------------------|-----------|
| Lorena Ribeiro Rodrigues Domingues (Presidente) | 11169-4 | Fábio de Menezes Barboza | 18003-3 |
| Rute Silvino da Silva | 6091-7 | Gabriel Bento Barbosa | 19943-5 |
| Eshelley Andrade Lemos | 17813-6 | Mônica Linhares da Silva | 2141-5 |

PORTARIA Nº 1079/2023

Prorroga afastamento de servidor para participar de curso

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 46133/2023

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, ao servidor Jonathan Cunha Feitosa, Oficineiro-Música, matrícula 20091-3, pelo período de 03/12/2023 a 16/12/2023.

Parágrafo único – O afastamento de que trata o caput desse artigo é referente ao estrito período necessário para o cumprimento da assiduidade exigida no curso de formação, sem remuneração de qualquer natureza, bem como percepção de verba indenizatória, e suspenderá o tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1080/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 55418/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Josilene Barbosa da Silva, matrícula 20420-0, como fiscal do contrato n.º 028/2023 durante as férias da servidora Vanessa da Silva Martins, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1080/2023

| EMPRESA | PROCESSO | CONTRATO | OBJETO | FISCAL |
|--------------------------------------|------------|----------|--|---|
| KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | 16482/2021 | 028/2023 | NUTRIÇÃO E DIETETICA PARA HMNM, PS, UPA, CAPS e RT | JOSILENE BARBOSA DA SILVA MAT. N.º 20420-0 |

ERRATA DA PORTARIA Nº 0963/2021

Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1381 de 22 de outubro de 2021

Onde se lê:

(...) até 31/12/2023

Leia-se:

(...) até 31/12/2024



DOE REMÉDIO

G Generosidade

SOBROU? ESTÁ NO PRAZO DE VALIDADE?

*O que não serve mais para você,
faz a diferença no tratamento de alguém!*

DOE REMÉDIOS PARA QUEM MAIS PRECISA

**PONTO DE COLETA:
*Farmácia Municipal***

Rua Rego Barros, 217 - Centro - Rio das Ostras

BANCO DE REMÉDIOS DOADOS / Lei Municipal 1960/2016

**Remédios em bom estado de conservação,
com embalagem, bula e prazo mínimo de (60)**





SEMAD Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0838/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0838/2023 – SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | PERCENTUAL | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM. |
|------------------------------------|---------|------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| GISELA FRANKLIN LAURINDO | 17297-9 | PROFESSOR I – 30 HORAS | 30% | 3 MESES/DATA DA PUBLICAÇÃO | 5532/2023 |
| PALOMA CARLOS DE CASTRO | 4461-0 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30% | 1 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO | 51495/2023 |
| JUCIELI ANDRADE SILVA | 4876-3 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 50% | 1 ANO/29/11/2023 A 28/11/2024 | 51300/2023 |
| GABRIELLE CRISTINA DE MORAES COUTO | 18697-0 | ENFERMEIRO | 50% | 3 ANOS/DATA DA PUBLICAÇÃO | 51068/2023 |

PORTARIA Nº 0839/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0839/2023 – SEMAD

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM |
|----------------------|-----------|-----------------------------|----------------------|------------|
| MAURO MONTEIRO COUTO | 15376-1 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1 DIA/ 26/10/2023 | 54803/2023 |
| MAURO MONTEIRO COUTO | 15376-1 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1 DIA/ 05/10/2023 | 51071/2023 |



| | | | | |
|-------------------------------|---------|--------------------------------|--|------------|
| ELOÍZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS | 19793-9 | AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES | 1 DIA/ 05/10/2023 | 53593/2023 |
| PALOMA CARLOS DE CASTRO | 4461-0 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 10 DIAS/ 25/10/2023 A 03/11/2023 | 53183/2023 |
| LEIDIMAR SOARES SANTOS | 12731-0 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2 DIAS/ 27/09/2023 A 28/09/2023 | 48798/2023 |

PORTARIA Nº 0840/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0840/2023 – SEMAD

| SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO | USUFRUIR | PERÍODO AQUISITIVO | PROC. ADM |
|-----------------------------------|---------|---------------------------------|----------------------------|--------------------|------------|
| Michelle Guedes Neves | 4570-5 | Agente Administrativo | 22/01/2024 a 05/02/2024 | 2016/2021 | 52626/2023 |
| Eduardo Alves de Oliveira | 10575-9 | Procurador do Município | 26/01/2024 a 09/02/2024 | 2016/2021 | 53058/2023 |
| Marta Barreto do Couto | 7453-5 | Procurador do Município | 15/01/2024 a 29/01/2024 | 2005/2010 | 53061/2023 |
| Tatiana Moreira da Mata Faria | 4588-8 | Agente Administrativo | 17/01/2024 a 31/01/2024 | 2018/2023 | 53064/2023 |
| Ana Paula dos Santos Pinto Gomes | 4516-0 | Professor I | 22/01/2024 s 05/02/2024 | 2013/2018 | 54952/2023 |
| Joaquim Nogueira Valadão | 296-8 | Agente de Serviços Gerais – CAS | 01/02/2024 a 01/03/2024 | 2011/2016 | 54953/2023 |
| Adriana Manhães Henrique Carvalho | 7874-3 | Agente Comunitário de Saúde | 05/02/2024 a 05/03/2024 | 2008/2013 | 55030/2023 |
| Julio Cesar dos Santos Hani Felix | 10351-9 | Fiscal de Transporte | 02/01/2024 a 16/01/2024 | 2016/2021 | 56276/2023 |
| Jonathan de Jesus Fraga | 10226-1 | Guarda Civil Municipal- GCM | 15/12/2023 a 13/01/2024 | 2010/2015 | 56539/2023 |

PORTARIA Nº 0841/2023 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **3.285 (três mil duzentos e oitenta e cinco) dias**, correspondendo a **09 (nove) anos**, da servidora **MARIA DO CARMO ALVES DE LEMOS**, matrícula nº **9882-5**, conforme o Processo Administrativo nº **56094/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.



Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2023.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0842/2023 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com as Certidões, o TEMPO TOTAL LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora **JORGINA HELENA LOPES XAVIER DE LIMA, Terapeuta Ocupacional**, conforme o Processo Administrativo nº 52113/2023, na forma abaixo:
Na matrícula nº 7666-0:

O tempo de **197 (cento e noventa e sete) dias**, correspondendo a **06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias**, conforme constante na Certidão emitida pela **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**;
Na matrícula nº 11343-3:

O tempo de **3.263 (três mil duzentos e sessenta e três) dias**, correspondendo a **08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias**, conforme constante na Certidão emitida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**;

O tempo de **3.676 (três mil seiscentos e setenta e seis) dias**, correspondendo a **10 (dez) anos e 26 (vinte e seis) dias**, conforme constante na Certidão emitida pelo **Secretaria de Estado de Saúde**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2023.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0843/2023 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0843/2023 – SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO / A CONTAR DE: | PERCENTUAL | PROC. ADM. |
|-----------------------|--------|---------------------|-------------------------------------|------------|------------|
| RAINIER SOARES CAMPOS | 8535-9 | PROFESSOR GEOGRAFIA | II- 3 ANOS/ 07/11/2023 A 06/11/2026 | 50% | 33289/2022 |

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO: 330/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 22.259/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:
106/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 089/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas personalizadas para atender aos projetos e eventos realizados pela Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer do Município de Rio das Ostras – SEMEDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
55.004/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e MULTIPLICAR TEXTIL EIRELI.

ASSINATURA: 30/11/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 63.415,80

SEMEDE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº
- 3.3.90.32.00.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3424/2023 Global
- EMITIDA EM 22/11/2023
- VALOR R\$ 9.324,00

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº
- 3.3.90.32.00.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3425/2023 Global
- EMITIDA EM 22/11/2023
- VALOR R\$ 20.412,00

FUNDAMENTAL FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº
- 3.3.90.32.00.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3426/2023 Global
- EMITIDA EM 22/11/2023
- VALOR R\$ 16.317,00

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº
- 3.3.90.32.00.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3427/2023 Global
- EMITIDA EM 22/11/2023
- VALOR R\$ 6.489,00

PRÉ

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
- ELEMENTO DE DESPESA Nº
- 3.3.90.32.00.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3428/2023 Global
- EMITIDA EM 22/11/2023
- VALOR R\$ 3.780,00

EJA

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.656
- ELEMENTO DE DESPESA Nº
- 3.3.90.32.00.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3429/2023 Global
- EMITIDA EM 22/11/2023
- VALOR R\$ 1.045,80

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.657
- ELEMENTO DE DESPESA Nº
- 3.3.90.32.00.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 3430/2023 Global
- EMITIDA EM 22/11/2023
- VALOR R\$ 6.048,00

PARECER JURIDICO: Nº 106/2023 – EAO – 18/07/2023 – E.A.O./E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial

do Município - Edição nº1632 de 30 de novembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 26.406/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2023

ASSINADA: 30/11/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI.

OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção e instalação de materiais de comunicação visual para identificação e sinalização dos próprios da administração municipal de Rio das Ostras/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 173/2022 – EAO – 27/10/2022 – E.A.O. / E.G.S.A

COMPROMITENTE: PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME.

VALOR TOTAL R\$ 121.562,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-------|----------------|-------------|
| 4 | Lona 440g com impressão digital mínimo 720dpi e acabamento em ilhós de alumínio ou galvanizado | m² | 862 | 65,00 | 56.030,00 |
| 5 | Lona 440g com impressão digital mínimo 720dpi e acabamento em ilhós e corda de segurança com espessura mínima de 2,5mm | m² | 240 | 70,00 | 16.800,00 |
| 6 | Lona 440g com impressão digital mínimo 720dpi com acabamento em rebite de alumínio e cantoneira em alumínio 3/4 na cor branca | m² | 240 | 119,80 | 28.752,00 |
| 7 | Lona backlight 440gr impressas em plotter solvente com definição mínima de 720dpi, medindo 2x1m, laminadas com verniz protetor. | m² | 200 | 99,90 | 19.980,00 |

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

VACINAÇÃO

VACINA TRÍPLICE VIRAL



INFORME SAÚDE

ATUALIZADO
EM 10/11/2023

O município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa sobre o Bloqueio dos lotes 236VVA020S, 236VVA022S, 237VVA024S; da vacina Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), do laboratório Bio-Manguinhos / Fiocruz, acatando as recomendações da Secretaria Estadual de Saúde, ofertando somente a 1º dose da vacina para crianças que estão completando 01 anos de idade, suspendendo a dose zero, a 2º dose para crianças de 15 meses e a imunização das demais faixas etárias, centralizando a vacinação em unidades específicas com dia e semana fixados para melhor atendimento à população riostrense até que as 4 mil doses em estoque na central de Rede de Frio municipal se esgotem. Seguiremos o seguinte calendário:

1º SEMANA DO MÊS:

ESF Clínica da Família - Terça-feira

2º SEMANA DO MÊS:

ESF Dona Edméia - Terça-feira (14/11)

3º SEMANA DO MÊS:

ESF Cidade praiana - Sexta-feira (24/11)

4º SEMANA DO MÊS:

ESF Rocha Leão - Quinta-feira (sob agendamento) (30/11)

4º SEMANA DO MÊS:

ESF Cantagalo - Quinta-feira (sob agendamento) (30/11)

4º SEMANA DO MÊS:

ESF Mar do Norte - Quinta-feira (sob agendamento) (30/11)

Se você ainda tem dúvidas, vá a um polo de vacinação ou entre em contato com a Divisão de Imunização pelo e-mail: imunizacao.ro@gmail.com ou pelo telefone (22) 2771-5971.





PGM Procuradoria Geral do Município

RESULTADO PROVISÓRIO DAS AVALIAÇÕES

A Procuradoria-Geral do Município-PGM torna público o resultado provisório das avaliações de documentos referentes ao Termo Aditivo nº 1 do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público.

Os candidatos poderão apresentar recurso contra o resultado provisório, da **0h do dia 04/12/2023, até as 23h59min do dia 06/12/2023**, a ser enviado para o e-mail processoseletivopgmro@gmail.com, com o assunto "**RECURSO**", redigindo de forma precisa e fundamentada as razões de discordância.

Os recursos enviados fora do prazo ou para outro e-mail que não o acima definido não serão conhecidos e liminarmente rejeitados.

Os candidatos poderão ter acesso aos documentos enviados na Procuradoria Fazendária, localizada na Praça Cláudio Ribeiro s/n, entre os dias 04/12/2023 até 06/12/2023, no horário das 08:00 h as 17:00 h.

| Nº | NOME | DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA | CANDIDATO CONSIDERADO |
|-----|---|--------------------------|-----------------------|
| 201 | Sani Alves De Castro | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 202 | Carlos Henrique De Oliveira | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 203 | Nazaré Pinheiro Ferreira | APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 204 | Vanessa De Araújo Bragança | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 205 | Norma Beatriz Barbosa De Azevedo | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 206 | Mariana Vieira Dobbin Kupferberg | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 207 | Aline Maia Marins | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 208 | Michelly Braga Carvalho | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 209 | Matheus Benevenuto De Souza | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 210 | Vinicius De Aguiar | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 211 | Daniel Bonuccelli De Souza | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 212 | Raphael Lima Da Silva | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 213 | Deusileny Batista Dos Santos | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 214 | Marcos Antonio Quintanilha Silva | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 215 | Antonio Nazareth De Sá | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 216 | Neiton Salata Filho | APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 217 | Luciana Sanches Dos Santos | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 218 | Zelia Ribeiro Augusto | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 219 | Hellen Rodrigues Da Costa | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 220 | Lígia Paula Reis De Souza Monteiro | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 221 | Matheus Pereira De Melo | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 222 | Carla Silva De Moraes | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 223 | Samara Machado Campos | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 224 | Nathalia De Oliveira Alves | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 225 | Leticia Freitas De Lima | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 226 | Adriana Ferreira Duarte Da Silva | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 227 | Ana Paula Prado Dias | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 228 | Talita Ribeiro Miranda Rangel | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 229 | Arthur Augusto Guagliani Coelho | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 230 | Veronica Dos Santos | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 231 | Celso Ricardo Rodrigues Dos Santos | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 232 | Witian Barros Garcia | APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 233 | Cind Daiane Da Silva Tolino | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 234 | Anderson Gomes De Faria | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 235 | Áurea Cristina De Mello Rodrigues Pires | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 236 | Renata Pereira Alvarenga Martins | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 237 | Helen Maria De Almeida Souza | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 238 | Kelly Cristina Ferreira | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 239 | Iara Da Silva De Oliveira | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 240 | Andrey Valenty Rodrigues Silva | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 241 | Gleyce Ferreira Nunes | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 242 | Maryane Borges Rosa | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |



| | | | |
|-----|--|-----------------|------------------|
| 243 | Renata De Almeida Xavier Guimarães | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 244 | Nei Azevedo Coutinho | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 245 | Rosana De Jesus Nascimento | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 246 | Gilson Aguiar Moreira | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 247 | Ana Paula Dos Santos Avelino | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 248 | Françoise Gomes Ferreira | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 249 | Marta Maria Dos Santos | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 250 | Gabriel Veloso Macedo Dos Santos | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 251 | Ana Paula Da Richa Cerqueira | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 252 | Kátia Lucília De Medeiros Borges | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 253 | Christiane Da Silva Francelino | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 254 | Leonardo Silveira Ferreira | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 255 | Robson Luiz Dos Santos Souza | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 256 | Denise Pereira | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 257 | Patrick Da Silva Ribeiro | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 258 | Simone Silva Chaves | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 259 | Sheila Rosa Hermogenio Moreira | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 260 | Gelciane Rita Damaceno Marins | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 261 | Tatiane Melo Leal De Moraes | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 262 | Janaina Toledo De Castro | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 263 | Gabrieli Da Silva Azevedo | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 264 | Darciliana Sturmer Da Costa Correa | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 265 | Carlos Muniz | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 266 | Luiz Junior Duarte | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 267 | Simoni Coquito Machado | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 268 | Aline Bessa De Souza | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 269 | Diana Elias Da Silva | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 270 | Erica Rangel Marques Da Silva | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 271 | Layna Lucia Gandra De Oliveira | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 272 | Samara Guerra Almeida Pompeu | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 273 | Gilberto Queiroz Moreira | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 274 | Filipe Queiroz Rimoli | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 275 | Luciana Angelo Da Silva | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 276 | Dandara Dias Dos Santos | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 277 | Juliana De Oliveira Azeredo Damasceno | APRESENTADO | CLASSIFICADO |
| 278 | Gilvan Mendes Da Silva | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 279 | Josimaria De Oliveira Azeredo De Souza | APRESENTADO | CLASSIFICADO |
| 280 | Maria Jose Fontes De Queiroz Jardim | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 281 | Vilson Da Silva Marques | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 282 | Jorge Leal Pinheiro | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 283 | Luciana B Menezes | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 284 | Gilberto José Nunes Ramos Junior | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 285 | Rosemeri Viana Rocha | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 286 | Michele Feliciano Santos Pontes | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 287 | Roberta De Souza Jacomini | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 288 | Rudierica Da Silva Bezerra | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 289 | Nilson Luiz Moreira | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 290 | Kátia Regina Albertini Da Silva | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 291 | Diana Dos Reis Mendes | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 292 | Camilla Da Silva De Souza Cruz | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 293 | José Lavoisier De Santana | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 294 | Mariana Da Silva Gomes | APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 295 | Keila Da Silva Pimenta | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 296 | Michele Da Costa Rodrigues | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 297 | Fabio David Coutinho Pereira | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 298 | Alessandra Souza Santos | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |
| 299 | Ronald Viana Lopes | NÃO APRESENTADO | DESCCLASSIFICADO |

| | | | |
|-----|--|-----------------|-----------------|
| 300 | Cláudia Regina Campelo Da Silva Corrêa | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 301 | Maria Nazaré Da Conceição Cruz | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 302 | Aslane Santos Schuenck | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 303 | Rafaela Duarte De Sousa Bispo | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |
| 304 | Sérgio Luis Navarro | NÃO APRESENTADO | DESCLASSIFICADO |

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

Luís Henrique Borges
Procurador Fazendário
Mat. 6418-1

CAMPAÑA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL
POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS

REPESCAGEM
1ª, 2ª, 3ª DOSE E REFORÇO ANUAL BIVALENTE

SEGUNDA A QUINTA

| Unidade | Dia da semana | Horário |
|--------------------|-----------------------|---------------|
| Polo do Turismo | Segunda a sexta-feira | 8h30 às 16h30 |
| UBS Jardim Mariléa | Segunda-feira | |
| ESF Cidade Praiana | Quarta-feira | |
| ESF Dona Edméia | Sexta-feira | |
| ESF Mar do Norte | Segunda-feira | |
| ESF Cantagalo | Quarta-feira | |
| ESF Rocha Leão | Quarta-feira | |

VACINAÇÃO DE ROTINA Segunda a sexta-feira 8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

CAMPAÑA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL
PEDIÁTRICO

REPESCAGEM
1ª OU 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 6 MESES A 11 ANOS
3ª DOSE - CRIANÇAS DE 3 A 11 ANOS

SEGUNDA A QUINTA

| Unidade | Dia da semana | Horário |
|--------------------|-----------------------|---------------|
| Polo do Turismo | Segunda a sexta-feira | 8h30 às 16h30 |
| UBS Jardim Mariléa | Segunda-feira | |
| ESF Cidade Praiana | Quarta-feira | |
| ESF Dona Edméia | Sexta-feira | |
| ESF Mar do Norte | Segunda-feira | |
| ESF Cantagalo | Quarta-feira | |
| ESF Rocha Leão | Quarta-feira | |

VACINAÇÃO DE ROTINA Segunda a sexta-feira 8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

CAMPAÑA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL
POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS

REPESCAGEM
1ª, 2ª, 3ª DOSE E REFORÇO ANUAL BIVALENTE

3ª dose - população maior de 12 anos

Repeçagem da dose de reforço da vacina bivalente:

- Pessoas de 18 anos e mais
- Imunossuprimidos
- Gestantes e puérperas até 45 dias (com comprovação do puerpério)
- Pessoas com deficiência permanente a partir de 12 anos
- Profissionais de saúde com comprovação de vínculo com a área de atuação ou comprovação de classe
- Pessoas com comorbidades a partir de 12 anos, sem a necessidade de comprovação da doença

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

Saiba mais no site da Prefeitura:
www.riodasostras.rj.gov.br/coronavirus

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | PREFEITURA RIO DAS OSTRAS



SEMFAZ Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|-----------------|---------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até 10/2023 (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 1.044.212.950,0 | 1.079.846.913,2 | 191.605.699,8 | 17,7 | 878.325.626,8 | 81,3 | 201.521.286,4 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.023.125.950,0 | 1.058.738.913,2 | 185.933.029,2 | 17,6 | 872.382.128,8 | 82,4 | 186.356.784,4 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 277.085.460,0 | 277.085.460,0 | 47.653.190,1 | 17,2 | 257.952.782,9 | 93,1 | 19.132.677,1 |
| Impostos | 258.262.760,0 | 258.262.760,0 | 45.240.362,3 | 17,5 | 240.539.033,8 | 93,1 | 17.723.726,2 |
| Taxas | 18.822.700,0 | 18.822.700,0 | 2.412.827,7 | 12,8 | 17.413.749,2 | 92,5 | 1.408.950,8 |
| Contribuições de Melhoria | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CONTRIBUIÇÕES | 55.041.970,0 | 55.041.970,0 | 9.009.400,9 | 16,4 | 49.646.461,5 | 90,2 | 5.395.508,5 |
| Contribuições Sociais | 23.015.700,0 | 23.015.700,0 | 5.411.520,7 | 23,5 | 26.222.993,6 | 113,9 | -3.207.293,6 |
| Contribuições Econômicas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública | 32.026.270,0 | 32.026.270,0 | 3.597.880,2 | 11,2 | 23.423.467,9 | 73,1 | 8.602.802,1 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 34.804.770,0 | 34.804.770,0 | 8.938.715,5 | 25,7 | 63.570.712,5 | 182,6 | -28.765.942,5 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Valores Mobiliários | 34.804.770,0 | 34.804.770,0 | 8.938.715,5 | 25,7 | 63.504.712,5 | 182,5 | -28.699.942,5 |
| Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Cessão de Direitos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 66.000,0 | 0,0 | -66.000,0 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 925.680,0 | 925.680,0 | 160.823,9 | 17,4 | 683.115,4 | 73,8 | 242.564,6 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 175.950,0 | 175.950,0 | 17.049,0 | 9,7 | 85.595,1 | 48,6 | 90.354,9 |
| Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Serviços e Atividades Ref. à Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros Serviços | 749.730,0 | 749.730,0 | 143.774,9 | 19,2 | 597.520,2 | 79,7 | 152.209,8 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 618.564.690,0 | 654.177.653,2 | 108.492.695,4 | 16,6 | 485.620.479,8 | 74,2 | 168.557.173,4 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 361.990.810,0 | 387.882.350,0 | 75.596.369,0 | 19,5 | 304.544.366,3 | 78,5 | 83.337.983,7 |
| Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades | 111.235.950,0 | 119.611.192,5 | 13.325.617,4 | 11,1 | 80.761.552,3 | 67,5 | 38.849.640,2 |
| Transf. dos Municípios e suas Entidades | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 30.204,2 | 0,0 | -30.204,2 |
| Transf. de Instituições Privadas | 11.000,0 | 11.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 11.000,0 |
| Transf. de Outras Instituições Públicas | 145.266.930,0 | 145.266.930,0 | 19.570.708,7 | 13,5 | 98.907.791,3 | 68,1 | 46.359.138,7 |
| Transf. do Exterior | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transf. de Pessoas Físicas | 60.000,0 | 60.000,0 | 0,0 | 0,0 | 40.155,0 | 66,9 | 19.845,0 |
| Outras Transferências Correntes | 0,0 | 1.346.180,7 | 0,0 | 0,0 | 1.336.410,6 | 99,3 | 9.770,1 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 36.703.380,0 | 36.703.380,0 | 11.678.203,6 | 31,8 | 14.908.576,9 | 40,6 | 21.794.803,1 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 4.148.980,0 | 4.148.980,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 4.148.980,0 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 857.360,0 | 857.360,0 | 169.077,4 | 19,7 | 862.769,3 | 100,6 | -5.409,3 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ. | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Receitas Correntes | 31.697.040,0 | 31.697.040,0 | 11.509.126,2 | 36,3 | 14.045.807,5 | 44,3 | 17.651.232,5 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 21.087.000,0 | 21.108.000,0 | 5.672.670,6 | 26,9 | 5.943.498,0 | 28,2 | 15.164.502,0 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 150.000,0 | 150.000,0 | 1.290.086,5 | 860,1 | 1.377.428,4 | 918,3 | -1.227.428,4 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens Imóveis | 150.000,0 | 150.000,0 | 1.290.086,5 | 860,1 | 1.377.428,4 | 918,3 | -1.227.428,4 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 20.937.000,0 | 20.958.000,0 | 4.382.584,1 | 20,9 | 4.566.069,5 | 21,8 | 16.391.930,5 |
| Transf. da União e de suas Entidades | 0,0 | 21.000,0 | 100.000,0 | 476,2 | 283.485,5 | 1.349,9 | -262.485,5 |
| Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades | 20.937.000,0 | 20.937.000,0 | 4.282.584,1 | 20,5 | 4.282.584,1 | 20,5 | 16.654.415,9 |
| Transf. dos Municípios e sua Entidades | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transf. de Instituições Privadas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferência de Outras Instituições Públicas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências do Exterior | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Integralização do Capital Social | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 32.916.550,0 | 32.916.550,0 | 6.922.908,7 | 21,0 | 33.535.477,4 | 101,9 | -618.927,4 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 1.077.129.500,0 | 1.112.763.463,2 | 198.528.608,5 | 17,8 | 911.861.104,2 | 81,9 | 200.902.359,0 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operações de Crédito Internas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Mobiliária para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contratual para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operações de Crédito Externas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 | 0,0 |
| Mobiliária para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contratual para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 1.077.129.500,0 | 1.112.763.463,2 | 198.528.608,5 | 17,8 | 911.861.104,2 | 81,9 | 200.902.359,0 |
| DEFICIT | | | | | | | 0,0 |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 1.077.129.500,0 | 1.112.763.463,2 | 198.528.608,5 | 17,8 | 911.861.104,2 | 81,9 | 200.902.359,0 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais) | | | | | | | 0,0 |
| Superavit Financeiro | | | | | | | 0,0 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | | 0,0 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | 0,0 |

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 12:03h

Anexo 1 do RREO



| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|-----------------|---------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até 10/2023 (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS CORRENTES | 32.916.550,0 | 32.916.550,0 | 6.922.908,7 | 21,0 | 33.535.477,4 | 101,9 | -618.927,4 |
| Impostos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Taxas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição de Melhoria | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CONTRIBUIÇÕES | 32.504.000,0 | 32.504.000,0 | 6.830.471,4 | 21,0 | 33.089.226,1 | 101,8 | -585.226,1 |
| Contribuições Sociais | 32.504.000,0 | 32.504.000,0 | 6.830.471,4 | 21,0 | 33.089.226,1 | 101,8 | -585.226,1 |
| Contribuições Econômicas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ. | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Valores Mobiliários | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 250,0 | 250,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 250,0 |
| Serviços Adm. e Comerciais Gerais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros Serviços | 250,0 | 250,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 250,0 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 412.300,0 | 412.300,0 | 92.437,3 | 22,4 | 446.251,3 | 108,2 | -33.951,3 |
| Multas Adm., Contratuais e Judiciais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Receitas Correntes | 412.300,0 | 412.300,0 | 92.437,3 | 22,4 | 446.251,3 | 108,2 | -33.951,3 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Integralização do Capital Social | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | 32.916.550,0 | 32.916.550,0 | 6.922.908,7 | 21,0 | 33.535.477,4 | 101,9 | -618.927,4 |

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e - f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO i = (e - h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------------|------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até 10/2023 (f) | | No Bimestre | Até 10/2023 (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 1.004.650.244,0 | 1.306.929.996,2 | 152.628.938,9 | 954.120.120,5 | 352.809.875,7 | 166.847.086,0 | 773.912.162,2 | 533.017.834,0 | 766.539.389,6 |
| DESPESAS CORRENTES | 855.321.126,0 | 1.080.215.254,3 | 123.970.972,0 | 799.822.911,6 | 280.392.342,7 | 145.643.369,8 | 685.779.480,9 | 394.435.773,4 | 678.655.998,0 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 529.750.274,8 | 600.833.018,7 | 89.240.426,5 | 475.041.175,5 | 125.791.843,2 | 90.961.742,8 | 470.066.453,2 | 130.786.565,5 | 469.801.133,4 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 325.570.851,2 | 479.382.235,6 | 34.730.545,5 | 324.781.736,2 | 154.600.499,4 | 54.681.626,9 | 215.713.027,7 | 263.669.207,9 | 208.854.864,5 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 138.648.028,0 | 223.013.382,4 | 28.657.966,9 | 154.297.208,9 | 68.716.173,5 | 21.203.716,2 | 88.132.681,3 | 134.880.701,1 | 87.883.391,6 |
| INVESTIMENTOS | 137.830.028,0 | 222.195.382,4 | 28.657.966,9 | 153.479.208,9 | 68.716.173,5 | 21.062.528,9 | 87.442.632,9 | 134.752.749,5 | 87.193.343,2 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 818.000,0 | 818.000,0 | 0,0 | 818.000,0 | 0,0 | 141.187,3 | 690.048,4 | 127.951,6 | 690.048,4 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 10.681.090,0 | 3.701.359,5 | 0,0 | 0,0 | 3.701.359,5 | 0,0 | 0,0 | 3.701.359,5 | 0,0 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 37.293.306,0 | 40.521.790,5 | 6.966.454,6 | 31.658.669,5 | 8.863.121,0 | 6.923.372,1 | 31.452.248,0 | 9.069.542,5 | 31.432.910,1 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 1.041.943.550,0 | 1.347.451.786,7 | 159.595.393,5 | 985.778.790,0 | 361.672.996,7 | 173.770.458,1 | 805.364.410,2 | 542.087.376,5 | 797.972.299,7 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Dívida Mobiliária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Dívida Mobiliária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) | 1.041.943.550,0 | 1.347.451.786,7 | 159.595.393,5 | 985.778.790,0 | 361.672.996,7 | 173.770.458,1 | 805.364.410,2 | 542.087.376,5 | 797.972.299,7 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 0,0 | | | 106.496.694,0 | | 113.888.804,5 |
| TOTAL (XIV)=(XII+XIII) | 1.041.943.550,0 | 1.347.451.786,7 | 159.595.393,5 | 985.778.790,0 | | | 911.861.104,2 | | 911.861.104,2 |
| RESERVA DO RPPS | 35.185.950,0 | 35.185.950,0 | 0,0 | 0,0 | 35.185.950,0 | 0,0 | 0,0 | 35.185.950,0 | 0,0 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e - f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e - h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até 10/2023 (f) | | No Bimestre | Até 10/2023 (h) | | |
| DESPESAS CORRENTES | 37.178.306,0 | 40.406.790,5 | 6.966.454,6 | 31.552.350,1 | 8.854.440,4 | 6.905.652,2 | 31.363.648,5 | 9.043.142,0 | 31.344.310,6 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 37.150.306,0 | 40.335.911,0 | 6.966.356,6 | 31.486.874,0 | 8.849.037,0 | 6.903.975,6 | 31.313.104,1 | 9.022.806,9 | 31.293.766,2 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 20.000,0 | 20.000,0 | 0,0 | 20.000,0 | 0,0 | 1.578,6 | 5.068,3 | 14.931,7 | 5.068,3 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.000,0 | 50.879,5 | 98,0 | 45.476,1 | 5.403,4 | 98,0 | 45.476,1 | 5.403,4 | 45.476,1 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 115.000,0 | 115.000,0 | 0,0 | 106.319,4 | 8.680,6 | 17.719,9 | 88.599,5 | 26.400,5 | 88.599,5 |
| INVESTIMENTOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 115.000,0 | 115.000,0 | 0,0 | 106.319,4 | 8.680,6 | 17.719,9 | 88.599,5 | 26.400,5 | 88.599,5 |
| TOTAL | 37.293.306,0 | 40.521.790,5 | 6.966.454,6 | 31.658.669,5 | 8.863.121,0 | 6.923.372,1 | 31.452.248,0 | 9.069.542,5 | 31.432.910,1 |

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 12:03h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------|-------------------|---------------------|-----------------|---------------|-------------------|
| | | | No Bimestre | Até 10/2023 (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até 10/2023 (d) | % (d/total d) | |
| | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 1.039.836.194,0 | 1.342.115.946,1 | 152.628.938,9 | 954.120.120,6 | 96,8 | 387.995.825,5 | 773.912.162,3 | 96,1 | 568.203.783,8 | |
| Legislativa | 24.068.250,0 | 26.554.940,6 | 1.795.469,9 | 23.456.067,8 | 2,4 | 3.098.872,7 | 3.522.595,3 | 18,607.492,5 | 2,3 | 7.947.448,0 |
| Ação Legislativa | 24.068.250,0 | 26.554.940,6 | 1.795.469,9 | 23.456.067,8 | 2,4 | 3.098.872,7 | 3.522.595,3 | 18,607.492,5 | 2,3 | 7.947.448,0 |
| Administração | 124.081.056,0 | 142.848.416,3 | 19.249.584,8 | 106.624.182,5 | 10,8 | 36.224.233,8 | 20.657.981,4 | 103.285.881,4 | 12,8 | 39.562.534,9 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 11.676.839,0 | 12.126.839,0 | 2.057.149,4 | 11.080.530,3 | 1,1 | 1.046.308,7 | 2.057.331,4 | 11.061.608,2 | 1,4 | 1.065.230,8 |
| Planejamento e Orçamento | 5.214.566,0 | 5.269.566,0 | 993.869,1 | 4.896.306,8 | 0,5 | 373.259,2 | 993.869,1 | 4.896.306,8 | 0,6 | 373.259,2 |
| Administração Geral | 89.562.126,0 | 96.470.100,4 | 14.408.643,4 | 75.599.739,0 | 7,7 | 20.870.361,5 | 14.628.600,4 | 74.679.757,1 | 9,3 | 21.790.343,3 |
| Administração Financeira | 6.333.797,0 | 6.897.797,0 | 911.155,9 | 5.062.527,3 | 0,5 | 1.835.269,7 | 898.168,5 | 4.807.739,9 | 0,6 | 2.090.057,1 |
| Tecnologia da Informação | 3.660.000,0 | 12.221.988,2 | 122.099,3 | 4.594.890,6 | 0,5 | 7.627.097,6 | 776.165,9 | 2.957.194,1 | 0,4 | 9.264.794,1 |
| Administração de Receitas | 5.808.728,0 | 8.152.125,7 | 756.667,7 | 3.990.188,5 | 0,4 | 4.161.937,2 | 754.248,8 | 3.685.722,8 | 0,5 | 4.466.402,9 |
| Comunicação Social | 1.825.000,0 | 1.710.000,0 | 0,0 | 1.400.000,0 | 0,1 | 310.000,0 | 549.597,3 | 1.197.552,5 | 0,1 | 512.447,5 |
| Segurança Pública | 30.465.745,0 | 35.106.864,3 | 4.617.750,8 | 29.454.533,5 | 3,0 | 6.652.330,8 | 4.938.643,6 | 25.951.784,2 | 3,2 | 9.155.080,1 |
| Policimento | 30.457.745,0 | 35.105.778,6 | 4.617.750,8 | 29.453.447,8 | 3,0 | 6.652.330,8 | 4.938.643,6 | 25.951.784,2 | 3,2 | 9.153.994,4 |
| Defesa Civil | 8.000,0 | 1.085,7 | 0,0 | 1.085,7 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1.085,7 |
| Assistência Social | 27.219.901,7 | 35.938.458,5 | 3.450.643,4 | 22.011.430,5 | 2,2 | 13.927.028,0 | 3.328.650,0 | 17.353.322,8 | 2,2 | 18.585.135,7 |
| Assistência ao Idoso | 5.090.900,0 | 3.294.774,1 | 0,0 | 392.994,3 | 0,0 | 2.901.779,8 | 118.374,9 | 392.994,3 | 0,0 | 2.901.779,8 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 989.447,7 | 2.539.919,6 | 168.972,8 | 653.521,3 | 0,1 | 1.886.398,2 | 498.990,6 | 536.219,6 | 0,1 | 2.003.700,7 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 2.081.136,0 | 3.961.643,0 | 314.768,4 | 1.035.312,5 | 0,1 | 2.926.330,4 | 150.324,9 | 510.718,8 | 0,1 | 3.450.924,1 |
| Assistência Comunitária | 19.058.419,0 | 26.142.121,9 | 2.966.902,2 | 19.929.602,3 | 2,0 | 6.212.519,6 | 2.560.959,6 | 15.913.390,2 | 2,0 | 10.228.731,7 |
| Previdência Social | 45.981.000,0 | 46.496.000,0 | 6.463.656,2 | 33.697.697,6 | 3,4 | 12.798.302,4 | 6.832.324,9 | 33.083.080,5 | 4,1 | 13.412.919,5 |
| Administração Geral | 7.971.000,0 | 8.486.000,0 | 714.845,3 | 5.004.969,0 | 0,5 | 3.481.031,0 | 1.083.514,0 | 4.390.352,0 | 0,5 | 4.955.648,1 |
| Previdência do Regime Estatutário | 38.010.000,0 | 38.010.000,0 | 5.748.810,9 | 28.692.728,5 | 2,9 | 9.317.271,5 | 5.748.810,9 | 28.692.728,5 | 3,6 | 9.317.271,5 |
| Saúde | 241.581.084,9 | 338.890.476,3 | 37.366.824,2 | 242.355.440,3 | 24,6 | 96.535.036,0 | 37.323.499,2 | 194.307.676,6 | 24,1 | 144.582.799,8 |
| Administração Geral | 30.269.447,0 | 30.252.472,4 | 3.849.698,1 | 22.121.519,7 | 2,2 | 8.130.952,8 | 3.918.423,2 | 20.376.738,8 | 2,5 | 9.875.733,6 |
| Formação de Recursos Humanos | 11.924,5 | 105.600,0 | -1.460,0 | 60.140,0 | 0,0 | 45.460,0 | -1.460,0 | 60.140,0 | 0,0 | 45.460,0 |
| Atenção Básica | 40.721.061,1 | 65.385.564,3 | 6.741.766,7 | 41.599.529,3 | 4,2 | 23.786.035,0 | 6.765.881,7 | 34.257.149,6 | 4,3 | 31.128.414,7 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 149.176.025,4 | 203.118.062,1 | 24.283.000,9 | 150.627.946,2 | 15,3 | 52.490.115,8 | 24.435.115,5 | 126.818.706,1 | 15,7 | 76.299.356,0 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 9.867.098,1 | 21.872.560,0 | 222.143,1 | 15.301.921,1 | 1,6 | 6.570.638,9 | 12.923,4 | 408.272,4 | 0,1 | 21.464.287,6 |
| Vigilância Sanitária | 143.120,0 | 143.120,0 | 0,0 | 19.688,0 | 0,0 | 123.432,0 | 3.032,0 | 8.012,0 | 0,0 | 135.108,0 |
| Vigilância Epidemiológica | 11.092.408,8 | 17.713.097,5 | 2.271.675,6 | 12.624.696,0 | 1,3 | 5.088.401,5 | 2.189.583,4 | 12.378.657,6 | 1,5 | 5.334.439,9 |
| Alimentação e Nutrição | 300.000,0 | 300.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 300.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 300.000,0 |
| Educação | 252.351.418,0 | 329.776.713,5 | 42.789.545,9 | 238.089.991,8 | 24,2 | 91.686.721,7 | 47.790.372,6 | 200.649.455,3 | 24,9 | 129.127.258,2 |
| Administração Geral | 2.812.449,9 | 6.731.791,0 | 552.233,5 | 5.803.236,6 | 0,6 | 928.554,3 | 634.553,9 | 2.700.044,2 | 0,3 | 4.031.746,7 |
| Ensino Fundamental | 173.379.903,8 | 217.088.509,2 | 28.023.812,8 | 160.093.617,4 | 16,2 | 56.994.891,8 | 32.434.158,3 | 135.513.139,6 | 16,8 | 81.575.369,6 |



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| | | | No Bimestre | Até 10/2023 (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até 10/2023 (d) | % (d/total d) | |
| Cultura | 6.696.168,0 | 9.141.910,6 | 1.032.320,3 | 6.299.901,1 | 0,6 | 2.842.009,5 | 1.177.275,0 | 6.105.220,6 | 0,8 | 3.036.689,9 |
| Patr. Hist., Artístico e Arqueológico | 30.000,0 | 0,0 | 1.032.320,3 | 6.299.901,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Difusão Cultural | 6.666.168,0 | 9.141.910,6 | 1.032.320,3 | 6.299.901,1 | 0,6 | 2.842.009,5 | 1.177.275,0 | 6.105.220,6 | 0,8 | 3.036.689,9 |
| Direitos da Cidadania | 1.077.590,0 | 1.577.590,0 | 366.330,0 | 458.915,7 | 0,0 | 1.118.674,3 | 347,6 | 1.543.506,5 | 0,0 | 1.543.506,5 |
| Planejamento e Orçamento | 10.000,0 | 10.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 10.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 10.000,0 |
| Assistência Comunitária | 27.000,0 | 27.000,0 | 0,0 | 19.171,0 | 0,0 | 7.829,0 | 0,0 | 19.171,0 | 0,0 | 7.829,0 |
| Direitos Indiv., Coletivos e Difusos | 1.040.590,0 | 1.540.590,0 | 366.330,0 | 439.744,7 | 0,0 | 1.100.845,3 | 347,6 | 1.491,5 | 0,0 | 1.525.677,5 |
| Urbanismo | 87.275.755,7 | 146.048.688,0 | 14.160.225,2 | 103.925.332,1 | 10,5 | 42.123.355,9 | 14.048.296,8 | 52.188.983,3 | 6,5 | 93.859.704,7 |
| Ordenamento Territorial | 7.000,0 | 7.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 7.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 7.000,0 |
| Infra-estrutura Urbana | 47.264.895,7 | 93.003.932,6 | 9.767.959,6 | 61.070.270,7 | 6,2 | 31.933.661,9 | 7.422.362,2 | 21.054.054,1 | 2,6 | 71.949.878,5 |
| Serviços Urbanos | 40.003.860,0 | 53.037.755,4 | 4.392.265,6 | 42.855.061,4 | 4,3 | 10.182.694,0 | 6.625.904,6 | 31.134.929,2 | 3,9 | 21.902.826,2 |
| Habitação | 97.310,0 | 97.310,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 97.310,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 97.310,0 |
| Habitação Urbana | 97.310,0 | 97.310,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 97.310,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 97.310,0 |
| Saneamento | 73.273.860,0 | 86.418.902,2 | 15.512.989,1 | 75.119.948,7 | 7,6 | 11.298.953,5 | 12.471.882,7 | 66.624.230,1 | 8,3 | 19.794.672,0 |
| Saneamento Básico Urbano | 73.273.860,0 | 86.418.902,2 | 15.512.989,1 | 75.119.948,7 | 7,6 | 11.298.953,5 | 12.471.882,7 | 66.624.230,1 | 8,3 | 19.794.672,0 |
| Gestão Ambiental | 40.205.425,3 | 48.232.315,0 | 1.793.779,6 | 42.827.978,2 | 4,3 | 5.404.336,8 | 9.848.114,3 | 32.698.674,9 | 4,1 | 15.533.640,1 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 39.104.266,0 | 46.647.577,9 | 1.593.720,0 | 42.358.853,8 | 4,3 | 4.288.724,1 | 9.838.114,8 | 32.542.090,2 | 4,0 | 14.105.487,7 |
| Controle Ambiental | 990.083,3 | 1.333.667,0 | 198.931,2 | 440.996,4 | 0,0 | 892.670,6 | 9.999,5 | 129.584,7 | 0,0 | 1.204.082,4 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 84.070,0 | 224.070,0 | 1.128,0 | 1.128,0 | 0,0 | 222.942,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 224.070,0 |
| Recursos Hídricos | 27.000,0 | 27.000,0 | 0,0 | 27.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 27.000,0 | 0,0 | 0,0 |
| Ciência e Tecnologia | 36.000,0 | 36.000,0 | 0,0 | 8.000,0 | 0,0 | 28.000,0 | 0,0 | 8.000,0 | 0,0 | 28.000,0 |
| Difusão do Conhec. Cientif./Tecn. | 36.000,0 | 36.000,0 | 0,0 | 8.000,0 | 0,0 | 28.000,0 | 0,0 | 8.000,0 | 0,0 | 28.000,0 |
| Agricultura | 224.000,0 | 332.200,0 | 111.501,0 | 114.001,0 | 0,0 | 218.199,0 | 3.000,0 | 5.500,0 | 0,0 | 326.700,0 |
| Assistência Comunitária | 5.000,0 | 5.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5.000,0 |
| Fomento ao Trabalho | 7.000,0 | 7.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 7.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 7.000,0 |
| Extensão Rural | 7.000,0 | 160.200,0 | 108.501,0 | 108.501,0 | 0,0 | 51.699,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 160.200,0 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 197.000,0 | 152.000,0 | 3.000,0 | 5.500,0 | 0,0 | 146.500,0 | 3.000,0 | 5.500,0 | 0,0 | 146.500,0 |
| Promoção Comercial | 8.000,0 | 8.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 8.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 8.000,0 |
| Indústria | 46.000,0 | 46.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 46.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 46.000,0 |
| Promoção Industrial | 46.000,0 | 46.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 46.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 46.000,0 |
| Comércio e Serviços | 6.857.384,3 | 14.614.127,4 | 910.364,7 | 9.994.835,2 | 1,0 | 4.619.292,2 | 1.550.119,4 | 7.700.362,2 | 1,0 | 6.913.765,2 |
| Administração Geral | 2.968.845,0 | 3.033.335,0 | 523.910,2 | 2.780.809,2 | 0,3 | 252.525,8 | 523.910,2 | 2.725.957,0 | 0,3 | 307.377,8 |
| Turismo | 3.888.539,3 | 11.580.792,4 | 386.454,5 | 7.214.026,0 | 0,7 | 4.366.766,5 | 1.026.209,3 | 4.974.405,0 | 0,6 | 6.606.387,5 |
| Transporte | 11.372.760,0 | 13.583.399,3 | 1.476.202,9 | 10.491.755,3 | 1,1 | 3.091.644,0 | 1.756.477,5 | 9.601.244,0 | 1,2 | 3.982.155,3 |
| Transporte Rodoviário | 11.372.760,0 | 13.583.399,3 | 1.476.202,9 | 10.491.755,3 | 1,1 | 3.091.644,0 | 1.756.477,5 | 9.601.244,0 | 1,2 | 3.982.155,3 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 12:04h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|---|------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| | | | No Bimestre | Até 10/2023 (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até 10/2023 (d) | % (d/total d) | |
| Desporto e Lazer | 5.730.445,0 | 10.986.738,6 | 662.332,6 | 5.825.232,2 | 0,6 | 5.161.506,4 | 587.065,6 | 2.470.410,3 | 0,3 | 8.516.328,3 |
| Administração Geral | 1.959.945,0 | 1.989.945,0 | 293.628,0 | 1.443.036,7 | 0,1 | 546.908,3 | 293.628,0 | 1.443.036,7 | 0,2 | 546.908,3 |
| Desporto de Rendimento | 692.500,0 | 866.054,1 | 84.000,0 | 494.001,7 | 0,1 | 372.052,3 | 67.458,6 | 111.863,6 | 0,0 | 754.190,5 |
| Desporto Comunitário | 3.078.000,0 | 8.130.739,6 | 284.704,6 | 3.888.193,8 | 0,4 | 4.242.545,8 | 225.979,1 | 915.510,1 | 0,1 | 7.215.229,5 |
| Encargos especiais | 15.328.000,0 | 16.501.586,1 | 869.418,3 | 3.364.877,2 | 0,3 | 13.136.708,9 | 1.010.440,1 | 3.236.760,1 | 0,4 | 13.264.826,1 |
| Outros Encars Especiais | 15.328.000,0 | 16.501.586,1 | 869.418,3 | 3.364.877,2 | 0,3 | 13.136.708,9 | 1.010.440,1 | 3.236.760,1 | 0,4 | 13.264.826,1 |
| Reserva de Contingência | 45.867.400,0 | 38.887.309,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 38.887.309,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 38.887.309,5 |
| Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência | 35.185.950,0 | 35.185.950,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 35.185.950,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 35.185.950,0 |
| Reserva de Contingência | 10.681.090,0 | 3.701.359,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3.701.359,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3.701.359,5 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 37.293.306,0 | 40.521.790,5 | 6.966.454,6 | 31.658.669,4 | 3,2 | 8.863.121,0 | 6.923.372,1 | 31.452.247,9 | 3,9 | 9.069.542,6 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.077.129.500,0 | 1.382.637.736,6 | 159.595.393,5 | 985.778.790,0 | 100,0 | 396.858.946,6 | 173.770.458,1 | 805.364.410,2 | 100,0 | 577.273.326,4 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------|--------------------|
| | | | No Bimestre | Até 10/2023 (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até 10/2023 (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 37.293.306,0 | 40.521.790,5 | 6.966.454,6 | 31.658.669,4 | 3,2 | 8.863.121,0 | 6.923.372,1 | 31.452.247,9 | 3,9 | 9.069.542,6 |
| Legislativa | 500.000,0 | 650.000,0 | 150.000,0 | 650.000,0 | 0,1 | 0,0 | 87.619,0 | 476.230,1 | 0,1 | 173.769,9 |
| Ação Legislativa | 500.000,0 | 650.000,0 | 150.000,0 | 650.000,0 | 0,1 | 0,0 | 87.619,0 | 476.230,1 | 0,1 | 173.769,9 |
| Administração | 8.560.514,0 | 8.660.514,0 | 1.626.896,4 | 7.314.203,9 | 0,7 | 1.346.310,1 | 1.626.896,4 | 7.314.203,9 | 0,9 | 1.346.310,1 |
| Administração Geral | 8.560.514,0 | 8.660.514,0 | 1.626.896,4 | 7.314.203,9 | 0,7 | 1.346.310,1 | 1.626.896,4 | 7.314.203,9 | 0,9 | 1.346.310,1 |
| Assistência Social | 673.869,0 | 763.869,0 | 138.494,3 | 618.590,8 | 0,1 | 145.278,2 | 138.494,3 | 618.590,8 | 0,1 | 145.278,2 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 44.396,0 | 44.396,0 | 4.818,9 | 28.403,2 | 0,0 | 15.992,8 | 4.818,9 | 28.403,2 | 0,0 | 15.992,8 |
| Assistência Comunitária | 629.473,0 | 719.473,0 | 133.675,4 | 590.187,6 | 0,1 | 129.285,4 | 133.675,4 | 590.187,6 | 0,1 | 129.285,4 |
| Previdência Social | 168.000,0 | 178.000,0 | 27.739,9 | 127.657,4 | 0,0 | 50.342,6 | 27.739,9 | 127.657,4 | 0,0 | 50.342,6 |
| Administração Geral | 168.000,0 | 178.000,0 | 27.739,9 | 127.657,4 | 0,0 | 50.342,6 | 27.739,9 | 127.657,4 | 0,0 | 50.342,6 |
| Saúde | 11.555.368,0 | 13.857.368,0 | 2.274.227,4 | 10.357.715,7 | 1,1 | 3.499.652,3 | 2.274.227,4 | 10.357.715,7 | 1,3 | 3.499.652,3 |
| Administração Geral | 11.555.368,0 | 13.857.368,0 | 2.274.227,4 | 10.357.715,7 | 1,1 | 3.499.652,3 | 2.274.227,4 | 10.357.715,7 | 1,3 | 3.499.652,3 |
| Educação | 16.370.555,0 | 16.770.555,0 | 2.682.935,9 | 12.065.793,9 | 1,2 | 3.704.761,1 | 2.682.935,9 | 13.075.793,9 | 1,5 | 3.704.761,1 |
| Ensino Fundamental | 10.343.492,0 | 10.343.492,0 | 1.801.284,8 | 7.984.480,4 | 0,8 | 2.359.011,7 | 1.801.284,8 | 7.984.480,4 | 1,0 | 2.359.011,7 |
| Educação Infantil | 2.971.366,0 | 3.171.366,0 | 550.294,2 | 2.433.243,6 | 0,2 | 738.122,4 | 550.294,2 | 2.433.243,6 | 0,3 | 738.122,4 |
| Educação de Jovens e Adultos | 203.746,0 | 203.746,0 | 30.607,5 | 140.659,9 | 0, | | | | | |



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1.00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL ULT - 12 M. | PREVISÃO ATUALIZADA |
|---|--|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|----------------------|------------------------|
| | NOV/2022 | DEZ/2022 | JAN/2023 | FEV/2023 | MAR/2023 | ABR/2023 | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 | AGO/2023 | SET/2023 | OUT/2023 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 94.642.536,5 | 95.877.657,2 | 116.912.597,8 | 98.747.697,5 | 82.301.908,0 | 87.158.147,0 | 89.510.551,1 | 78.710.303,3 | 65.843.286,3 | 93.764.070,4 | 108.472.002,1 | 83.058.279,3 | 1.094.999.036,3 | 1.058.738.913,2 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 23.882.299,6 | 23.787.885,4 | 38.470.223,8 | 28.758.167,8 | 23.784.045,1 | 21.820.618,7 | 22.109.640,5 | 22.509.469,6 | 24.688.352,1 | 28.600.075,3 | 24.728.532,2 | 22.924.657,8 | 305.722.967,9 | 277.085.460,0 |
| Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU) | 2.206.069,2 | 1.770.084,3 | 11.689.520,9 | 7.827.337,1 | 4.217.052,9 | 2.581.465,1 | 3.190.573,8 | 3.377.298,7 | 5.346.402,4 | 6.933.607,4 | 4.667.732,4 | 3.273.269,3 | 57.090.413,5 | 55.681.410,0 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 13.730.299,7 | 11.689.886,0 | 18.709.413,0 | 11.805.522,4 | 11.126.294,1 | 11.996.490,2 | 10.922.972,5 | 11.561.945,4 | 11.630.204,2 | 13.726.463,6 | 12.212.006,9 | 12.276.034,2 | 151.387.532,2 | 134.019.750,0 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis | 1.469.172,9 | 1.770.877,7 | 1.559.207,9 | 1.306.463,1 | 1.758.686,7 | 1.282.986,5 | 1.986.538,4 | 1.236.802,1 | 1.840.467,5 | 1.878.432,6 | 1.868.264,2 | 1.629.814,3 | 19.587.713,9 | 16.664.150,0 |
| Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 5.924.629,1 | 7.905.653,4 | 3.046.171,4 | 4.881.683,3 | 4.731.323,9 | 4.763.794,2 | 4.655.265,7 | 4.685.412,4 | 4.586.711,0 | 4.446.161,5 | 4.622.715,8 | 4.690.525,2 | 58.940.046,9 | 51.897.450,0 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 652.128,7 | 651.384,0 | 3.484.910,6 | 2.937.161,9 | 1.950.687,5 | 1.195.882,7 | 1.354.290,1 | 1.198.011,0 | 1.284.567,0 | 1.615.410,2 | 1.357.812,9 | 1.055.014,8 | 18.717.261,4 | 18.822.700,0 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 4.879.271,8 | 9.225.152,1 | 5.094.913,9 | 5.546.701,1 | 5.114.182,7 | 5.529.912,2 | 5.203.922,0 | 4.844.067,3 | 4.706.638,6 | 4.596.722,8 | 4.513.126,2 | 4.496.274,7 | 63.750.885,4 | 55.041.970,0 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 8.783.894,4 | 5.637.145,0 | 5.837.378,3 | 10.258.666,3 | 4.730.349,7 | 3.781.044,1 | 10.283.774,1 | 4.142.286,1 | 3.881.839,1 | 11.716.659,4 | 5.169.180,4 | 3.769.535,2 | 77.991.752,1 | 34.804.770,0 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 8.734.394,4 | 5.357.345,0 | 5.722.878,3 | 10.242.166,3 | 4.713.849,7 | 3.763.544,1 | 10.272.774,1 | 4.131.286,1 | 3.869.739,1 | 11.705.659,4 | 3.815.077,7 | 3.758.535,2 | 76.087.249,4 | 32.804.770,0 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 49.500,0 | 279.800,0 | 114.500,0 | 16.500,0 | 16.500,0 | 17.500,0 | 11.000,0 | 11.000,0 | 12.100,0 | 11.000,0 | 1.354.102,7 | 11.000,0 | 1.904.502,7 | 2.000.000,0 |
| Receita Agropecuária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita Industrial | 42.290,7 | 13.975,3 | 73.756,9 | 81.072,3 | 42.940,9 | 43.942,1 | 57.040,0 | 12.990,4 | 144.642,2 | 65.908,8 | 109.404,0 | 51.420,0 | 739.381,6 | 925.680,0 |
| Receita de Serviços | 56.891.896,2 | 56.271.907,7 | 67.061.694,8 | 53.763.749,8 | 48.403.192,6 | 55.004.002,2 | 51.442.916,1 | 47.270.159,3 | 31.945.930,5 | 48.135.610,3 | 62.549.285,9 | 51.540.667,0 | 630.670.997,2 | 654.177.653,2 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 7.855.968,9 | 14.456.232,5 | 9.144.152,0 | 12.536.777,1 | 7.650.365,2 | 8.746.540,6 | 9.718.518,2 | 9.066.343,2 | 11.462.480,6 | 7.682.453,1 | 7.831.482,5 | 7.273.597,8 | 113.214.897,1 | 90.356.610,0 |
| Cota-Parte do FPM | 6.077.176,0 | 5.434.269,1 | 5.985.603,4 | 3.988.946,4 | 3.773.985,2 | 4.490.465,5 | 5.321.761,7 | 4.802.871,7 | 4.220.899,4 | 5.102.482,6 | 4.863.490,1 | 5.471.625,5 | 59.532.677,0 | 67.169.940,0 |
| Cota-Parte do ICMS | 678.539,2 | 689.710,5 | 5.296.860,2 | 4.800.525,9 | 3.582.874,0 | 2.930.860,0 | 1.740.596,5 | 1.263.275,2 | 1.194.048,3 | 966.796,6 | 846.765,5 | 846.953,4 | 24.837.608,8 | 16.308.580,0 |
| Cota-Parte do IPVA | 12.022,7 | 11.901,3 | 11.306,5 | 273,4 | 373,6 | 204,9 | 20,4 | 0,0 | 178,6 | 34,6 | 895,3 | 79.944,5 | 117.155,8 | 124.530,0 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências da LC 61/1989 | 111.126,9 | 143.456,9 | 187.712,0 | 98.764,6 | 737.362,8 | 128.169,5 | 117.675,5 | 130.362,3 | 133.954,6 | 115.782,4 | 119.403,9 | 171.736,5 | 2.195.507,9 | 1.387.560,0 |
| Transferências do FUNDEB | 9.919.001,2 | 9.228.278,2 | 11.924.693,3 | 10.457.938,1 | 9.908.053,2 | 17.901.773,5 | 11.352.017,0 | 10.488.439,8 | 10.204.263,4 | 11.426.980,2 | 10.586.014,3 | 11.491.139,9 | 134.888.586,1 | 164.578.830,7 |
| Outras Transferências Correntes | 32.228.071,3 | 26.308.059,2 | 34.511.357,5 | 21.890.524,4 | 22.751.178,6 | 21.406.088,2 | 23.192.326,8 | 21.518.864,1 | 4.730.099,6 | 22.841.080,8 | 38.301.236,3 | 26.205.678,7 | 295.884.532,5 | 314.251.602,5 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 272.883,8 | 941.591,8 | 365.639,8 | 339.340,2 | 227.197,0 | 378.627,8 | 413.258,5 | 381.330,5 | 475.883,8 | 649.095,7 | 11.402.472,6 | 275.731,0 | 16.123.052,5 | 36.703.380,0 |
| DEDUÇÕES (II) | 6.116.478,5 | 9.976.704,8 | 7.560.831,8 | 7.387.478,7 | 6.186.280,1 | 6.224.311,3 | 6.382.890,0 | 5.946.206,5 | 5.314.966,3 | 5.617.696,7 | 5.941.614,6 | 5.876.733,0 | 78.532.192,3 | 39.542.500,0 |
| Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. | 2.726.951,3 | 6.231.749,8 | 1.776.214,7 | 2.717.671,0 | 2.711.725,1 | 2.713.605,4 | 2.688.933,8 | 2.705.850,3 | 2.714.269,0 | 2.712.598,4 | 2.700.122,7 | 2.697.250,2 | 35.096.941,7 | 22.942.500,0 |
| Compensação Financ. entre Reg. Previd. | 9.037,6 | 18.791,0 | 9.037,6 | 9.037,6 | 7.217,1 | 8.880,4 | 8.880,4 | 8.880,4 | 8.880,4 | 8.880,4 | 8.880,4 | 8.880,4 | 115.283,7 | 100.000,0 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 520.221,4 | 478.844,5 | 1.650.381,0 | 377.712,7 | 318.617,5 | 242.597,4 | 305.381,4 | 178.904,8 | 114.355,0 | 122.708,1 | 418.433,3 | 387.528,4 | 5.115.665,5 | 16.500.000,0 |
| Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB | 2.860.268,2 | 3.247.319,5 | 4.125.198,5 | 4.283.057,4 | 3.148.720,4 | 3.259.228,1 | 3.379.714,4 | 3.052.571,0 | 2.477.461,9 | 2.773.509,8 | 2.814.178,2 | 2.783.074,0 | 38.204.301,4 | 0,0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) | 88.526.058,0 | 85.900.952,4 | 109.351.765,8 | 91.360.218,8 | 76.115.627,9 | 80.933.835,7 | 83.127.661,1 | 72.764.096,8 | 60.528.320,0 | 88.146.373,7 | 102.530.387,5 | 77.181.546,3 | 1.016.466.844,0 | 1.019.196.413,2 |
| (c) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV) | 88.526.058,0 | 85.900.952,4 | 109.351.765,8 | 91.360.218,8 | 76.115.627,9 | 80.933.835,7 | 83.127.661,1 | 72.764.096,8 | 60.528.320,0 | 88.146.373,7 | 102.530.387,5 | 77.181.546,3 | 1.016.466.844,0 | 1.019.196.413,2 |
| (c) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166 § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 411.840,0 | 411.840,0 | 1.205.697,0 | 419.760,0 | 2.744.592,2 | 5.605.569,2 | 5.380.000,0 | 5.380.000,0 |
| RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI) | 88.526.058,0 | 85.900.952,4 | 109.351.765,8 | 91.360.218,8 | 76.115.627,9 | 80.933.835,7 | 82.715.821,1 | 72.352.256,8 | 60.116.480,0 | 86.940.676,7 | 102.110.627,5 | 74.436.954,1 | 1.010.861.274,8 | 1.013.816.413,2 |

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.016.466.844,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 12:04h

Anexo 3 do RREO





MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | |
|---|---------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 80.034.950,0 | 85.432.053,2 | | |
| Receitas de Contribuições dos Segurados | 22.942.500,0 | 26.138.240,6 | | |
| Civil | 22.942.500,0 | 26.138.240,6 | | |
| Ativo | 22.812.500,0 | 25.988.644,7 | | |
| Inativo | 95.000,0 | 118.926,7 | | |
| Pensionista | 35.000,0 | 30.669,2 | | |
| Militar | 0,0 | 0,0 | | |
| Ativo | 0,0 | 0,0 | | |
| Inativo | 0,0 | 0,0 | | |
| Pensionista | 0,0 | 0,0 | | |
| Receitas de Contribuições Patronais | 32.577.200,0 | 33.173.979,2 | | |
| Civil | 32.577.200,0 | 33.173.979,2 | | |
| Ativo | 32.577.200,0 | 33.173.979,2 | | |
| Inativo | 0,0 | 0,0 | | |
| Pensionista | 0,0 | 0,0 | | |
| Militar | 0,0 | 0,0 | | |
| Ativo | 0,0 | 0,0 | | |
| Inativo | 0,0 | 0,0 | | |
| Pensionista | 0,0 | 0,0 | | |
| Receita Patrimonial | 24.000.000,0 | 25.542.385,8 | | |
| Receitas Imobiliárias | 0,0 | 0,0 | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 24.000.000,0 | 25.542.385,8 | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,0 | 0,0 | | |
| Receita de Serviços | 0,0 | 0,0 | | |
| Outras Receitas Correntes | 515.250,0 | 577.447,6 | | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 100.000,0 | 87.455,1 | | |
| Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II) | 413.250,0 | 447.320,2 | | |
| Demais Receitas Correntes | 2.000,0 | 42.672,3 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,0 | 0,0 | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,0 | 0,0 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,0 | 0,0 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II) | 79.621.700,0 | 84.984.733,0 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
| | | Até 5º Bim/2023 | Até 5º Bim/2023 | Até 5º Bim/2023 |
| Benefícios - Civil | 38.000.000,0 | 28.692.728,5 | 28.692.728,5 | 28.509.470,8 |
| Aposentadorias | 31.000.000,0 | 23.420.344,4 | 23.420.344,4 | 23.237.086,7 |
| Pensões | 7.000.000,0 | 5.272.384,1 | 5.272.384,1 | 5.272.384,1 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais despesas Previdenciárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V) | 38.000.000,0 | 28.692.728,5 | 28.692.728,5 | 28.509.470,8 |
| RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | 41.621.700,0 | 56.292.004,5 | 56.292.004,5 | 56.475.262,2 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| VALOR | | 0,0 | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| VALOR | | 35.185.950,0 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADAS | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | 0,0 | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | 447.320,2 | | |
| Outros Aportes RPPS | | 0,0 | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,0 | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | |
| | | Até 5º Bim/2023 | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 183.543,2 | | |
| Investimentos e Aplicações | | 756.447.777,4 | | |
| Outros Bens e Direitos | | 0,0 | | |
| TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS | | 756.631.320,6 | | |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro) | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | |
| | | Até 5º Bim/2023 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,0 | 0,0 | | | |
| Receitas de Contribuições dos Segurados | 0,0 | 0,0 | | | |
| Civil | 0,0 | 0,0 | | | |
| Ativo | 0,0 | 0,0 | | | |
| Inativo | 0,0 | 0,0 | | | |
| Pensionista | 0,0 | 0,0 | | | |
| Militar | 0,0 | 0,0 | | | |
| Ativo | 0,0 | 0,0 | | | |
| Inativo | 0,0 | 0,0 | | | |
| Pensionista | 0,0 | 0,0 | | | |
| Receitas de Contribuições Patronais | 0,0 | 0,0 | | | |
| Civil | 0,0 | 0,0 | | | |
| Ativo | 0,0 | 0,0 | | | |
| Inativo | 0,0 | 0,0 | | | |
| Pensionista | 0,0 | 0,0 | | | |
| Militar | 0,0 | 0,0 | | | |
| Ativo | 0,0 | 0,0 | | | |
| Inativo | 0,0 | 0,0 | | | |
| Pensionista | 0,0 | 0,0 | | | |
| Receita Patrimonial | 0,0 | 0,0 | | | |
| Receitas Imobiliárias | 0,0 | 0,0 | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,0 | 0,0 | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,0 | 0,0 | | | |
| Receita de Serviços | 0,0 | 0,0 | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,0 | 0,0 | | | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,0 | 0,0 | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,0 | 0,0 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,0 | 0,0 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,0 | 0,0 | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,0 | 0,0 | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,0 | 0,0 | | | |
| DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
| | | | Até 5º Bim/2023 | 5º Bim/2023 | 5º Bim/2023 |
| Benefícios - Civil | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aposentadorias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Pensões | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais despesas Previdenciárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADAS | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | 0,0 | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | 0,0 | | | |
| BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | SALDO ATUAL | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,0 | | | |
| Investimentos e Aplicações | | 0,0 | | | |
| Outro Bens e Direitos | | 0,0 | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até 5º Bim/2023 | | |
| Receitas Correntes | 1.500.000,0 | 1.500.000,0 | 79.269,8 | | |
| Total das Receitas da Administração RPPS (XII) | 1.500.000,0 | 1.500.000,0 | 79.269,8 | | |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Até 5º Bim/2023 | 5º Bim/2023 | 5º Bim/2023 |
| Despesas Correntes (XIII) | 7.569.000,0 | 8.054.000,0 | 5.214.680,7 | 4.600.063,6 | 4.595.651,2 |
| Despesas de Capital (XIV) | 780.000,0 | 820.000,0 | 108.000,4 | 108.000,4 | 108.000,4 |
| Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV) | 8.349.000,0 | 8.874.000,0 | 5.322.681,1 | 4.708.064,0 | 4.703.651,6 |
| Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV) | -6.849.000,0 | -7.374.000,0 | -5.243.411,3 | -4.628.794,2 | -4.624.381,8 |

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b) |
|--|-------------------------|-----------------------------------|
| Contribuição do Servidores | 0,0 | 0,0 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII) | 0,0 | 0,0 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| Aposentadorias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Pensões | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

| ABAIXO DA LINHA | | |
|---|---------------------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/12/2022 (a) | Em 31/Out/2023 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 136.684.741,40 | 135.901.016,70 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 426.617.627,70 | 422.572.949,50 |
| Disponibilidade de Caixa | 426.617.627,70 | 422.572.949,50 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 446.547.313,00 | 443.122.549,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 9.601.258,80 | 196.947,50 |
| (-) Depósitos Restituíveis | 10.328.426,50 | 20.352.652,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -289.932.886,30 | -286.671.932,80 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | -3.260.953,50 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o 5º Bimestre / 2023 | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b) | 9.404.311,30 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII) | -12.665.264,80 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI | -74.660.774,60 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS | 35.185.950,00 | |

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 29/11/2023 12:04h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

| ACIMA DA LINHA | | |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Jan a Out/2023 |
| | | RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.058.738.913,2 | 872.382.128,8 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 277.085.460,0 | 257.952.782,9 |
| Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU) | 55.681.410,0 | 53.114.259,9 |
| Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 134.019.750,0 | 125.967.346,5 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) | 16.664.150,0 | 16.347.663,2 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | 51.897.450,0 | 45.109.764,4 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 18.822.700,0 | 17.413.748,9 |
| Contribuições | 55.041.970,0 | 49.646.461,5 |
| Receita Patrimonial | 34.804.770,0 | 63.570.712,5 |
| Aplicações Financeiras (II) | 32.804.770,0 | 61.995.509,8 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.000.000,0 | 1.575.202,7 |
| Transferências Correntes ¹ | 654.177.653,2 | 485.620.479,8 |
| Cota Parte FPM (80%) | 90.356.610,0 | 74.035.579,8 |
| Cota Parte ICMS (80%) | 67.169.940,0 | 38.092.348,3 |
| Cota Parte IPVA (80%) | 16.308.580,0 | 18.775.487,1 |
| Cota Parte ITR (80%) | 124.530,0 | 74.584,0 |
| L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%) | 0,0 | 0,0 |
| L.C. Nº 61/89 | 1.387.560,0 | 1.552.739,1 |
| Transferências do FUNDEB | 145.266.930,0 | 98.907.791,3 |
| Outras Transferências Correntes | 333.563.503,2 | 254.181.950,2 |
| Demais Receitas Correntes | 37.629.060,0 | 15.591.692,1 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 30.379.190,0 | 61.363,2 |
| Receitas Correntes Restantes | 7.249.870,0 | 15.530.328,9 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 995.554.953,2 | 810.325.255,8 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 21.108.000,0 | 5.943.498,0 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,0 | 0,0 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens | 150.000,0 | 1.377.428,4 |
| Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,0 | 0,0 |
| Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,0 | 0,0 |
| Outras Alienações de bens | 150.000,0 | 1.377.428,4 |
| Transferências de Capital | 20.958.000,0 | 4.566.069,5 |
| Convênios | 20.937.000,0 | 4.282.584,1 |
| Outras Transferências de Capital | 21.000,0 | 283.485,4 |
| Outras Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital não Primárias (X) | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,0 | 0,0 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X) | 21.108.000,0 | 5.943.498,0 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 1.016.662.953,2 | 816.268.753,8 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Jan a Out/2023 | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 1.080.215.254,3 | 799.822.911,6 | 685.779.480,9 | 678.655.998,0 | 4.514.590,4 | 37.708.782,4 | 37.708.782,4 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 600.833.018,7 | 475.041.175,5 | 470.066.453,2 | 469.801.133,4 | 1.052.296,1 | 199.186,8 | 199.186,8 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas Correntes | 479.382.235,6 | 324.781.736,2 | 215.713.027,7 | 208.854.864,5 | 3.462.294,3 | 37.509.595,6 | 37.509.595,6 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 1.080.215.254,3 | 799.822.911,6 | 685.779.480,9 | 678.655.998,0 | 4.514.590,4 | 37.708.782,4 | 37.708.782,4 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 223.013.382,4 | 154.297.208,9 | 88.132.681,3 | 87.883.391,6 | 2.740.584,2 | 26.040.519,1 | 26.040.519,1 |
| Investimentos | 222.195.382,4 | 153.479.208,9 | 87.442.632,9 | 87.193.343,2 | 2.740.584,2 | 26.040.519,1 | 26.040.519,1 |
| Inversões Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida (XX) | 818.000,0 | 818.000,0 | 690.048,4 | 690.048,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X) | 222.195.382,4 | 153.479.208,9 | 87.442.632,9 | 87.193.343,2 | 2.740.584,2 | 26.040.519,1 | 26.040.519,1 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 38.887.309,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII) | 1.341.297.946,2 | 953.302.120,5 | 773.222.113,8 | 765.849.341,2 | 7.255.174,7 | 63.749.301,5 | 63.749.301,5 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa | -- | -- | -- | -20.585.063,5 | -- | -- | -- |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE |
|---|--|-----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,0 |
| JUROS NOMINAIS | | Jan a Out/2023 |
| | | VALOR INCORRIDO |
| Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | 61.995.509,8 |
| Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI) | | 0,0 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | 41.410.446,3 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,0 |

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
|---|---|--------------------|------------|--------------------|------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Inscritos | | Canc. | Pagos | Saldo | Exerc. Ant. | Inscritos 2022 | Canc. | Pagos | Saldo |
| | Exerc. Ant. | 2022 | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I) | | | | | | | | | | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA RIO DAS OSTRAS | 133.660,0 | 4.184.730,6 | 0,0 | 4.150.015,3 | 168.375,3 | 9.103.077,8 | 63.253.563,8 | 8.443.596,3 | 44.773.950,7 | 19.139.094,6 |
| INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 4.236,9 | 686.559,5 | 49.678,6 | 551.831,4 | 89.286,4 |
| FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA | 16.038,3 | 300,0 | 0,0 | 0,0 | 16.338,3 | 92.945,8 | 365.079,4 | 10.412,8 | 212.512,0 | 235.100,4 |
| FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS | -864,3 | 5.116.964,7 | 0,0 | 5.116.964,7 | -864,3 | 3.794.988,9 | 22.046.914,7 | 2.149.959,4 | 15.981.194,3 | 7.710.749,9 |
| FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS | 12.932,0 | 121.221,1 | 0,0 | 121.221,1 | 12.932,0 | 200.739,0 | 2.411.261,4 | 118.171,8 | 1.305.709,0 | 1.188.119,6 |
| FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 38.436,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 38.436,0 |
| FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OSTRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 106.406,2 | 98.622,2 | 7.784,0 | 0,0 |
| FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OSTRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| SERVIÇO AUT ÁGUA E ESGOTO RIO DAS OSTRAS | 0,0 | 16.110,2 | 0,0 | 16.110,2 | 0,0 | 0,0 | 165.939,8 | 0,0 | 72.649,4 | 93.290,4 |
| FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS OSTRAS | 0,0 | 166,0 | 0,0 | 0,0 | 166,0 | 0,0 | 3.251,9 | 3.251,9 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO MUN CULTURA DE RIO DAS OSTRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL (I) | 161.766,0 | 9.439.492,6 | 0,0 | 9.404.311,3 | 196.947,3 | 13.234.424,4 | 89.038.976,7 | 10.873.693,0 | 62.905.630,8 | 28.494.077,3 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II) | | | | | | | | | | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA RIO DAS OSTRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL (II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL (I + II) | 161.766,0 | 9.439.492,6 | 0,0 | 9.404.311,3 | 196.947,3 | 13.234.424,4 | 89.038.976,7 | 10.873.693,0 | 62.905.630,8 | 28.494.077,3 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|--|--------------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b) |
| 1-RECEITAS DE IMPOSTOS | 258.262.760,0 | 240.539.033,8 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 55.681.410,0 | 53.114.259,8 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 16.664.150,0 | 16.347.663,2 |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 134.019.750,0 | 125.967.346,4 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 51.897.450,0 | 45.109.764,3 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 176.546.859,3 | 165.827.091,3 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 90.356.610,0 | 91.102.705,6 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b | 83.162.960,0 | 85.335.631,4 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f | 7.193.650,0 | 5.767.074,2 |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 67.169.940,0 | 48.021.231,8 |
| 2.3-Cota-Parte IPI-Exportação | 1.387.560,0 | 1.940.924,0 |
| 2.4-Cota-Parte ITR | 124.530,0 | 93.231,7 |
| 2.5-Cota-Parte IPVA | 16.308.580,0 | 23.469.358,9 |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,0 | 0,0 |
| 2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais | 1.199.639,3 | 1.199.639,3 |
| 3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 434.809.619,3 | 406.366.125,1 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 33.630.714,0 | 31.772.075,6 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 75.071.690,8 | 69.819.455,7 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b) |
|--|-------------------------|---|
| 6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | 165.305.160,7 | 116.516.933,2 |
| 6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos | 145.993.260,0 | 99.683.417,8 |
| 6.1.1-Principal | 145.266.930,0 | 98.907.791,3 |
| 6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira | 726.330,0 | 775.626,5 |
| 6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,0 | 0,0 |
| 6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 19.311.900,7 | 16.833.515,4 |
| 6.2.1-Principal | 19.311.900,7 | 16.833.515,4 |
| 6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira | 0,0 | 0,0 |
| 6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF | 0,0 | 0,0 |
| 6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,0 | 0,0 |
| 6.3.1-Principal | 0,0 | 0,0 |
| 6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira | 0,0 | 0,0 |
| 6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT | 0,0 | 0,0 |
| 6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR | 0,0 | 0,0 |
| 6.4.1-Principal | 0,0 | 0,0 |
| 6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira | 0,0 | 0,0 |
| 6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR | 0,0 | 0,0 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4) | 111.636.216,0 | 67.135.715,8 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS | VALOR | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 434.809,6 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 434.809,6 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,0 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 116.951.742,8 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2) | 165.739.970,2 | 109.314.983,2 | 109.314.983,2 | 109.314.983,2 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 155.682.660,7 | 102.054.123,1 | 102.054.123,1 | 102.054.123,1 |
| 10.1.1- Educação Infantil | 32.558.900,7 | 24.678.819,1 | 24.678.819,1 | 24.678.819,1 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 123.123.760,0 | 77.375.304,0 | 77.375.304,0 | 77.375.304,0 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 10.057.309,6 | 7.260.860,1 | 7.260.860,1 | 7.260.860,1 |
| 10.2.1- Educação Infantil | 3.434.500,0 | 2.020.980,0 | 2.020.980,0 | 2.020.980,0 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 6.622.809,6 | 5.239.880,1 | 5.239.880,1 | 5.239.880,1 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 10.2.6- Transporte Escolar | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 10.2.7- Outras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESP PAGAS Até o Bimestre (f) | DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i) |
|--|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---|
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO | 108.880.173,6 | 108.880.173,6 | 108.880.173,6 | 0,0 |
| 11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos | 93.364.543,6 | 93.364.543,6 | 93.364.543,6 | 0,0 |
| 11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF | 15.515.630,0 | 15.515.630,0 | 15.515.630,0 | 0,0 |
| 11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA | 102.054.123,1 | 102.054.123,1 | 102.054.123,1 | 0,0 |
| 13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|--|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica | 81.561.853,3 | 102.054.123,1 | 102.054.123,1 | 87,6 |
| 16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit) | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|--|----------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 11.651.693,3 | 7.636.759,6 | 7.636.759,6 | 0,0 | 6,6 |

| INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u) | VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (v) | SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) |
|--|--|--|---|-------------------------------------|---|--|
| 19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 12.026.141,8 | 434.809,6 | 434.809,6 | 0,0 | 0,0 | 434.809,6 |
| 19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos | 12.026.141,8 | 434.809,6 | 434.809,6 | 0,0 | 0,0 | 434.809,6 |
| 19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | |
|--|------------------------|--|---|------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023 (e) | DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023 (f) |
| 20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS | 75.444.786,0 | 60.822.521,3 | 60.108.815,0 | 59.919.878,4 |
| 20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 19.529.052,8 | 12.872.518,0 | 12.833.307,3 | 12.833.307,3 |
| 20.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 55.915.733,2 | 47.950.003,3 | 47.275.507,7 | 47.086.571,2 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 20.4- Educação Especial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 20.5- Administração Geral | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 20.7- Outras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 241.184.756,23 | 170.137.504,46 | 169.423.798,18 | 169.234.861,59 |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 55.522.453,45 | 39.572.317,04 | 39.533.106,30 | 39.533.106,30 |
| 21.1.1- Creche | 21.320.022,77 | 15.584.844,94 | 15.584.359,57 | 15.584.359,57 |
| 21.1.2- Pré-escola | 34.202.430,68 | 23.987.472,10 | 23.948.746,73 | 23.948.746,73 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 185.662.302,78 | 130.565.187,42 | 129.890.691,88 | 129.701.755,29 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|--|--|---------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS | | 60.108.815,00 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b | | 31.772.075,57 |
| 24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q | | 0,00 |
| 25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE | | 434.809,55 |
| 26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 762.986,02 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27) | | 91.552.714,10 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|-------------------|---------------------|-----------------|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 101.591.531,28 | 91.552.714,10 | 22,53 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE | SALDO INICIAL (x) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 10.733.052,02 | 0,00 | 6.451.614,40 | 762.986,02 | 3.518.451,60 |
| 30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 10.733.052,02 | 0,00 | 6.451.614,40 | 762.986,02 | 3.518.451,60 |
| 30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39)) | 44.045.145,0 | 25.781.146,0 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira) | 19.321.170,0 | 17.766.483,0 |
| 31.1.1- Salário-Educação | 17.140.780,0 | 16.923.716,0 |
| 31.1.2- PDDE | 0,0 | 2.104,0 |
| 31.1.3- Transferências Diretas - PNAE | 2.068.810,0 | 647.899,2 |
| 31.1.4- PNATE | 90.580,0 | 9.278,4 |
| 31.1.5-Outras Transferências do FNDE | 21.000,0 | 183.485,5 |
| 31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,0 | 1.929,1 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 24.702.975,0 | 7.829.248,4 |
| 31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,0 | 0,0 |
| 31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 21.000,0 | 183.485,5 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 32- TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RE | 104.362.512,29 | 80.018.281,30 | 43.291.451,05 | 38.979.066,23 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 22.609.483,21 | 15.906.760,02 | 7.620.817,74 | 6.752.675,78 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 81.753.029,08 | 64.111.521,28 | 35.670.633,31 | 32.226.390,45 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 339.615.313,83 | 250.155.785,76 | 212.715.249,23 | 208.213.927,82 |
| 33.1- Despesas Correntes | 327.221.884,12 | 234.561.597,95 | 209.030.160,57 | 204.528.839,16 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 217.882.182,68 | 152.700.821,68 | 151.987.115,40 | 151.798.178,81 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 109.339.701,44 | 81.860.776,27 | 57.043.045,17 | 52.730.660,35 |
| 33.2- Despesas de Capital | 12.393.429,71 | 15.594.187,81 | 3.685.088,66 | 3.685.088,66 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 12.393.429,71 | 15.594.187,81 | 3.685.088,66 | 3.685.088,66 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 12:04h

Anexo 8 do RREO



| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|----------------|--------------------------|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | 434.809,55 | 31.318.605,96 |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 116.516.933,24 | 16.923.715,95 |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 93.799.353,18 | 10.778.924,17 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 23.152.389,61 | 37.463.397,74 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS | 0,00 | 0,00 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 23.152.389,61 | 37.463.397,74 |

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

| VALOR EXIGIDO | VALOR APLICADO | % APLICADO |
|---------------|----------------|------------|
| 81.561.853,27 | 102.054.123,11 | 87,59 |

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

| TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB | TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7) | TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE | % APLICADO |
|---|---|--|------------|
| 59.919.878,41 | 31.772.075,57 | 91.691.953,98 | 22,56 |

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: As despesas (Empenhada, Liquidada e Paga) com Impostos e Transferências de Impostos (linha 14) devem ser maiores ou iguais às Despesas com Profissionais da Educação Básica (linha 13).

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até 5º Bim/2023 (b) | % (B/A) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 258.262.760,0 | 258.262.760,0 | 240.539.033,9 | 93,1 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU | 55.681.410,0 | 55.681.410,0 | 53.114.259,9 | 95,4 |
| IPTU | 30.294.000,0 | 30.294.000,0 | 29.070.001,0 | 96,0 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 25.387.410,0 | 25.387.410,0 | 24.044.258,9 | 94,7 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 16.664.150,0 | 16.664.150,0 | 16.347.663,2 | 98,1 |
| ITBI | 16.664.150,0 | 16.664.150,0 | 16.347.663,2 | 98,1 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 134.019.750,0 | 134.019.750,0 | 125.967.346,4 | 94,0 |
| ISS | 128.968.910,0 | 128.968.910,0 | 121.414.995,1 | 94,1 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 5.050.840,0 | 5.050.840,0 | 4.552.351,3 | 90,1 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 51.897.450,0 | 51.897.450,0 | 45.109.764,4 | 86,9 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 168.153.570,0 | 168.153.570,0 | 158.860.377,8 | 94,5 |
| Cota-Parte FPM | 83.162.960,0 | 83.162.960,0 | 85.335.631,4 | 102,6 |
| Cota-Parte ITR | 124.530,0 | 124.530,0 | 93.231,7 | 74,9 |
| Cota-Parte ICMS | 67.169.940,0 | 67.169.940,0 | 48.021.231,8 | 71,5 |
| Cota-Parte IPVA | 16.308.580,0 | 16.308.580,0 | 23.469.358,9 | 143,9 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.387.560,0 | 1.387.560,0 | 1.940.924,0 | 139,9 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Desoneração ICMS (LC 87/1996) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II) | 426.416.330,0 | 426.416.330,0 | 399.399.411,7 | 93,7 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|----------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | | | Até 5º Bim/2023 (d) | % (d/c) x100 | Até 5º Bim/2023 (e) | % (e/c) x100 | Até 5º Bim/2023 (f) | % (f/c) x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 27.260.510,0 | 23.906.139,4 | 12.858.035,7 | 53,8 | 12.764.978,4 | 53,4 | 12.764.978,4 | 53,4 |
| Despesas Correntes | 27.210.510,0 | 23.906.139,4 | 12.858.035,7 | 53,8 | 12.764.978,4 | 53,4 | 12.764.978,4 | 53,4 |
| Despesas de Capital | 50.000,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 120.547.268,0 | 125.926.111,9 | 98.514.127,3 | 78,2 | 98.458.456,8 | 78,2 | 98.458.456,8 | 78,2 |
| Despesas Correntes | 120.247.268,0 | 125.926.111,9 | 98.514.127,3 | 78,2 | 98.458.456,8 | 78,2 | 98.458.456,8 | 78,2 |
| Despesas de Capital | 300.000,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 6.460.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 6.460.000,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
| Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
| Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 9.094.789,0 | 11.500.290,3 | 8.775.061,0 | 76,3 | 8.742.416,8 | 76,0 | 8.706.900,8 | 75,7 |
| Despesas Correntes | 8.994.789,0 | 11.500.290,3 | 8.775.061,0 | 76,3 | 8.742.416,8 | 76,0 | 8.706.900,8 | 75,7 |
| Despesas de Capital | 100.000,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 12:05h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
| Despesas Correntes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
| Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 33.500.800,0 | 35.530.825,4 | 28.585.443,0 | 80,5 | 28.373.589,9 | 79,9 | 28.365.953,7 | 79,8 |
| Despesas Correntes | 33.500.800,0 | 35.530.825,4 | 28.585.443,0 | 80,5 | 28.373.589,9 | 79,9 | 28.365.953,7 | 79,8 |
| Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 196.863.367,0 | 196.863.367,0 | 148.732.667,0 | 75,6 | 148.339.441,9 | 75,4 | 148.296.289,7 | 75,3 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 148.732.667,0 | 148.339.441,9 | 148.296.289,7 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV) | 148.732.667,0 | 148.339.441,9 | 148.296.289,7 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 59.909.911,8 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 0,0 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) | 0,0 | 88.429.530,1 | 0,0 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 37,2 | 37,1 | 0,0 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) h | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i) ou j) |
|---|--------------------------------------|---|----------------|------------|---|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - (u)) |
|-------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2023 (regra nova) | 59.909.911,8 | 148.732.667,0 | 88.822.755,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Empenhos de 2018 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Empenhos de 2017 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 12:05h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

| | |
|--|-----|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | 0,0 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | 0,0 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,0 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|-------------------|---|----------------|------------|--|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | <Período Atual> (b) | % (B/A) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII) | 41.444.670,0 | 55.199.912,5 | 35.782.506,0 | 64,8 |
| Provenientes da União | 24.011.320,0 | 29.391.320,0 | 22.375.029,1 | 76,1 |
| Provenientes dos Estados | 17.433.350,0 | 25.808.592,5 | 13.407.476,9 | 51,9 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 404.100,0 | 404.100,0 | 7.383.778,6 | 1.827,2 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 41.848.770,0 | 55.604.012,5 | 43.166.284,6 | 77,6 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | | | Até 5º Bim/2023 (d) | % (d/c) x100 | Até 5º Bim/2023 (e) | % (e/c) x100 | Até 5º Bim/2023 (f) | % (f/c) x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 13.480.551,1 | 41.479.424,9 | 28.741.493,6 | 69,3 | 21.492.171,3 | 51,8 | 21.484.171,3 | 51,8 |
| Despesas Correntes | 11.344.466,9 | 37.659.185,3 | 28.735.556,6 | 76,3 | 21.486.234,3 | 57,1 | 21.478.234,3 | 57,0 |
| Despesas de Capital | 2.116.084,2 | 3.820.239,6 | 5.937,0 | 0,2 | 5.937,0 | 0,2 | 5.937,0 | 0,2 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 28.628.757,4 | 77.191.950,2 | 52.113.819,0 | 67,5 | 28.360.249,3 | 36,7 | 28.013.049,5 | 36,3 |
| Despesas Correntes | 26.401.343,9 | 66.793.250,2 | 51.074.600,3 | 76,5 | 28.298.970,6 | 42,4 | 27.951.770,8 | 41,8 |
| Despesas de Capital | 2.227.413,5 | 10.398.700,0 | 1.039.218,7 | 10,0 | 61.278,7 | 0,6 | 61.278,7 | 0,6 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 3.407.098,1 | 21.872.560,0 | 15.301.921,1 | 70,0 | 408.272,4 | 1,9 | 408.272,4 | 1,9 |
| Despesas Correntes | 2.084.119,6 | 20.549.581,5 | 15.301.921,1 | 74,5 | 408.272,4 | 2,0 | 408.272,4 | 2,0 |
| Despesas de Capital | 1.322.978,6 | 1.322.978,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 143.120,0 | 143.120,0 | 19.688,0 | 13,8 | 8.012,0 | 5,6 | 8.012,0 | 5,6 |
| Despesas de Capital | 143.120,0 | 143.120,0 | 19.688,0 | 13,8 | 8.012,0 | 5,6 | 8.012,0 | 5,6 |
| Despesas Correntes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 1.997.619,8 | 6.212.807,3 | 3.849.635,0 | 62,0 | 3.636.240,9 | 58,5 | 3.636.240,9 | 58,5 |
| Despesas Correntes | 1.997.619,8 | 4.868.619,8 | 3.261.635,0 | 67,0 | 3.048.240,9 | 62,6 | 3.048.240,9 | 62,6 |
| Despesas de Capital | 0,0 | 1.344.187,5 | 588.000,0 | 43,7 | 588.000,0 | 43,7 | 588.000,0 | 43,7 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 12:05h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

| | | | | | | | | |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN | 0,0 | NAN |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 8.635.939,5 | 8.984.615,0 | 3.953.932,3 | 44,0 | 2.421.004,6 | 26,9 | 2.421.004,6 | 26,9 |
| Despesas Correntes | 6.626.929,5 | 7.950.605,0 | 3.105.240,3 | 39,1 | 2.415.067,6 | 30,4 | 2.415.067,6 | 30,4 |
| Despesas de Capital | 2.009.010,0 | 1.034.010,0 | 848.692,0 | 82,1 | 5.937,0 | 0,6 | 5.937,0 | 0,6 |
| TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 56.273.085,9 | 155.884.477,4 | 103.980.489,0 | 66,7 | 56.325.950,5 | 36,1 | 55.970.750,7 | 35,9 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| | | | Até 5º Bim/2023 (d) | % (d/c) x100 | Até 5º Bim/2023 (e) | % (e/c) x100 | Até 5º Bim/2023 (f) | % (f/c) x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII) | 40.721.061,1 | 65.385.564,3 | 41.599.529,3 | 63,6 | 34.257.149,7 | 52,4 | 34.249.149,7 | 52,4 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)=(V+XXXIII) | 149.176.025,4 | 203.118.062,1 | 150.627.946,3 | 74,2 | 126.618.706,1 | 62,4 | 126.471.506,3 | 62,3 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)=(VI+XXXIV) | 9.867.098,1 | 21.872.560,0 | 15.301.921,1 | 70,0 | 408.272,4 | 1,9 | 408.272,4 | 1,9 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)=(VII+XXXV) | 143.120,0 | 143.120,0 | 19.688,0 | 13,8 | 8.012,0 | 5,6 | 8.012,0 | 5,6 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)=(VIII+XXXVI) | 11.092.408,8 | 17.713.097,6 | 12.624.696,0 | 71,3 | 12.378.657,7 | 69,9 | 12.343.141,7 | 69,7 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)=(IX+XXXVII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)=(X+XXXVIII) | 42.136.739,5 | 44.515.440,4 | 32.539.375,3 | 73,1 | 30.794.594,5 | 69,2 | 30.786.958,3 | 69,2 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII)=(XI+XXXIX) | 253.136.452,9 | 352.747.844,4 | 252.713.156,0 | 71,6 | 204.665.392,4 | 58,0 | 204.267.040,4 | 57,9 |
| (-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 253.136.452,9 | 352.747.844,4 | 252.713.156,0 | 71,6 | 204.665.392,4 | 58,0 | 204.267.040,4 | 57,9 |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 12:05h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2023 | | SALDO TOTAL (c) = (a) + (b) | | | | | | | |
|--|--|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|
| | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | | | | | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| Direitos Futuros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| Contrapartida para Provisões de PPP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS (I) | 129.868.824,2 | 0,0 | 0,0 | 129.868.824,2 | | | | | | | |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | 129.868.824,2 | 0,0 | 0,0 | 129.868.824,2 | | | | | | | |
| Contrapartida para Ativos da SPE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| Provisões de PPP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| GARANTIAS DE PPP(II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II) | 129.868.824,2 | 0,0 | 0,0 | 129.868.824,2 | | | | | | | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| Contraprestações Futuras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| Riscos Não Provisionados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| Outros Ativos Contingentes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | | | | | | | | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | |
| Do Ente Federado | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 1.012.172.643,3 | 1.016.466.844,0 | 1.022.151.814,6 | 1.027.868.580,5 | 1.033.617.319,5 | 1.039.368.210,5 | 1.045.211.433,4 | 1.051.057.168,8 | 1.056.935.598,7 | 1.062.846.905,9 | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |

FORNE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 12:05h





MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

| | | R\$1,00 | | | |
|---|--|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS | | Até o bimestre | | | |
| Previsão Inicial de Receita | | 1.077.129.500,0 | | | |
| Previsão Atualizada da Receita | | 1.112.763.463,2 | | | |
| Receitas Realizadas | | 911.861.104,2 | | | |
| Deficit Orçamentário | | 0,0 | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais) | | 0,0 | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | Até o bimestre | | | |
| Dotação Inicial | | 1.041.943.550,0 | | | |
| Créditos Adicionais | | 305.508.236,7 | | | |
| Dotação Atualizada | | 1.347.451.786,7 | | | |
| Despesas Empenhadas | | 985.778.790,0 | | | |
| Despesas Liquidadas | | 805.364.410,2 | | | |
| Superavit Orçamentário | | 0,0 | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o bimestre | | | |
| Despesas Empenhadas | | 985.778.790,0 | | | |
| Despesas Liquidadas | | 805.364.410,2 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o bimestre | | | |
| Receita Corrente Líquida | | 1.016.466.844,0 | | | |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA | | Até o bimestre | | | |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | 84.984.733,0 | | | |
| Receitas Previdenciárias realizadas (III) | | 28.692.728,5 | | | |
| Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) | | 56.292.004,5 | | | |
| Resultado Previdenciário (III-IV) | | | | | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Nominal | | 0,0 | 41.410.446,3 | 0,0% | |
| Resultado Primário | | 0,0 | -20.585.063,5 | 0,0% | |
| MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo a pagar |
| POR PODER | | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | |
| Poder Executivo | | 9.601.258,6 | 0,0 | 9.404.311,3 | 196.947,3 |
| Poder Legislativo | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
| Poder Executivo | | 102.273.401,1 | 10.873.693,0 | 62.905.630,8 | 28.494.077,3 |
| Poder Legislativo | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | | 111.874.659,7 | 10.873.693,0 | 72.309.942,1 | 28.691.024,6 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | Valor Apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | | %Mínimo Aplicar Exerc | %Aplicado até o bimestre | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | | 101.591.531,3 | 25% | 22,4% | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil | | 102.054.123,1 | 70% | 87,6% | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | | | | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | | | | | |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) | | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | | %Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre | |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 148.339.441,9 | 0,0% | 37,1% | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das despesas / RCL (%) | | 0,0% | | | |

FORTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - DEZEMBRO 2023

| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB |
|--|--|---|---|---|--|--|
| | | | | | 1 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000) | 2 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000) |
| 3 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000) | 4 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000) | 5 City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança | 6 Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro | 7 Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro | 8 Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263) | 9 Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263) |
| 10 Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263) | 11 Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160) | 12 Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160) | 13 Cristal Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso | 14 Cristal Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso | 15 Hiperfarma Rod. Amaral Peixoto, 5363 Novo Rio das Ostras | 16 Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro |
| 17 Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro | 18 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana | 19 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana | 20 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana | 21 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 22 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 23 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) |
| 24 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 25 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 26 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 27 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 28 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 29 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 30 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) |
| 31 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | | | | | | |

| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 1 City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marileia | 2 City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marileia |
| 3 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 4 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 5 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 6 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 7 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 8 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 9 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia |
| 10 Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora | 11 Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora | 12 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) | 13 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) | 14 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) | 15 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) | 16 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) |
| 17 Máxima Popular Av. das Dálias, 22 Res. Praia Âncora | 18 Paraná Avenida dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio | 19 Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160) | 20 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia | 21 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia | 22 Paraná Avenida dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio | 23 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia |
| 24 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia | 25 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia | 26 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia | 27 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia | 28 Máxima Popular Av. das Dálias, 22 Res. Praia Âncora | 29 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia | 30 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia |
| 31 Forte Farma | Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Tel.: 2771-9545) e COMFIS (Tel.: 2760-6891). | | | | | |



SEMUSA Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2023 O PRESIDENTE DO CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS-CMS, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para a XII Reunião Ordinária do CMS ano 2023, a ser realizada na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes nº 290, sala 207, no dia 12 de dezembro de 2023, com primeira chamada às 18 h e segunda chamada às 18 h 30, para apresentação e deliberação dos seguintes assuntos:

I – Aprovação das atas da 10ª Reunião Ordinária e da 9ª Reunião Extraordinária;

II – Assuntos pendentes – representação junto ao MP;

III - Assuntos gerais.

Qualquer pessoa que deseje se manifestar oralmente nesta reunião ordinária, deve se cadastrar previamente, por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail cmsriodasostas@gmail.com. Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2023.

Rodrigo Sabará da Silva
Vice-Presidente CMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1483/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34806/2023

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30324/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME**

CNPJ: 05.614.541/0002-04

OBJETO: Acréscimo quantitativamente em 24,789% o item "1" e em 25% o item "2" da cláusula sexta do **CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 042/2023**, totalizando o valor financeiro de R\$ 10.641,30 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

VALOR: R\$ 10.641,30

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.39.990000-2.621.0000

EMISSÃO: 21/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1486/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46588/2022

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29032/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **L&S Serviços**

de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME

CNPJ: 05.614.541/0002-04

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do **CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2021**, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.

VALOR: R\$ 50.227,18

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39.990000-1.635.0000

EMISSÃO: 22/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1487/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44320/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44524/2018

PREGÃO Nº 002/2019 - SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS 024/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **ESX Transporte e Turismo Ltda.**

CNPJ: 01.211.210/0001-91

OBJETO: Acréscimo em 01 (um) veículo do tipo van 1: Rio de Janeiro - 430 km – 312 diárias, que corresponde à 23,828181% do contrato, totalizando um valor financeiro de R\$ 597.782,64 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando assim a prestação de serviços de locação de veículos a ser de 03 veículos tipo vans e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista.

VALOR: R\$ 167.269,45

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 – 33.90.39.990000– 2.621.0000

EMISSÃO: 24/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1488/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39387/2023

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29034/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Virgolino José da Silva Neto - EPP**

CNPJ: 08.508.696/0001-73

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do **CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2021**, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde



Básica.

VALOR: R\$ 75.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39.990000-2.600.0000

EMISSÃO: 27/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1489/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39387/2023

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29034/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Virgolino José da Silva Neto - EPP

CNPJ: 08.508.696/0001-73

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2021, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.

VALOR: R\$ 7.826,23

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39.990000-1.621.0000

EMISSÃO: 27/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1490/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39387/2023

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29034/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Virgolino José da Silva Neto - EPP

CNPJ: 08.508.696/0001-73

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2021, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.

VALOR: R\$ 254.335,12

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39.990000-2.621.0000

EMISSÃO: 27/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1491/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39387/2023

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29034/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Virgolino José da Silva Neto - EPP

CNPJ: 08.508.696/0001-73

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2021, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.

VALOR: R\$ 73.764,07

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39.990000-1.635.0000

EMISSÃO: 27/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1582/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19338/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guerreiro Serviços Médicos Ltda

CNPJ: 38.541.115/0001-66

OBJETO: Prestação de serviços médicos, em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, com a finalidade de atendimento à população do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 610.000,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.155-33.90.34.000000-1.500.0000

EMISSÃO: 30/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1583/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19338/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guerreiro Serviços Médicos Ltda

CNPJ: 38.541.115/0001-66

OBJETO: Prestação de serviços médicos, em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, com a finalidade de atendimento à população do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 1.400.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.164-33.90.34.000000-1.500.0000

EMISSÃO: 30/11/2023



NOTA DE EMPENHO Nº 1584/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53775/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 066/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric - Nutricional Comércio Ltda

CNPJ: 01.925.587/0001-02

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do programa municipal de fórmulas infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: R\$ 13.995,40

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-2.621.0000

EMISSÃO: 30/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1585/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53775/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 066/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric - Nutricional Comércio Ltda

CNPJ: 01.925.587/0001-02

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do programa municipal de fórmulas infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: R\$ 13.885,20

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-2.621.0000

EMISSÃO: 30/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1586/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51993/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 066/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric - Nutricional Comércio Ltda

CNPJ: 01.925.587/0001-02

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do programa municipal de fórmulas infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: R\$ 70.996,30

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.30.990000-1.621.0000

EMISSÃO: 30/11/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1587/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30733/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mendeli Bombas e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 45.822.564/0001-48

OBJETO: Aquisição de bomba submersível de 2CV/SDE, para atender as necessidades do Departamento de Infraestrutura e Serviços Gerais - DESGE.

VALOR: R\$ 9.999,96

DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815-344.90.52.900000-1.635.0000

EMISSÃO: 30/11/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45163/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos necessários ao tratamento de pacientes insulino dependentes (tiras reativas e monitores/glicosímetros em regime de comodato), de acordo com o estabelecido na portaria nº 2.583/2007, visando o atendimento dos pacientes diabéticos insulino dependentes cadastrados na farmácia municipal, polo de dispensação dos insumos aos pacientes, bem como o uso interno das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA de acordo com o disposto na portaria MS nº 2.583 de 10/10/2007.

COMPROMITENTE: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

CNPJ: 23.552.212/0002-68

DATA ASSINATURA: 30/11/2023



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 171/2023-EAO-10/10/2023-EGS-10/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 177.840,80

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

LOTE; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1;Tiras reativas para determinação da glicemia capilar - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação: tiras individuais. Item deve ser compatível com o Monitor Portátil/Glicosímetro, contendo a seguinte especificação Monitor Portátil/Glicosímetro, Faixa de operação: até 600 MG/DL, Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Memória: 250 A 500 Testes,Tempo Resposta: Até 10 segundos, Operação: Digital. Monitor Portátil/Glicosímetro – Dispositivo portátil para medição de glicose no sangue arterial e venoso de uso hospitalar e doméstico. Realizar a dosagem de glicemia quantitativa em sangue venoso e arterial em pacientes de todas as faixas etárias, incluindo neonatos desde a primeira hora de vida, aplicável, para punção capilar em sensor aperométrico ou fotométrico, com reação química enzimática por glicose desidrogenase, que não interfira em pacientes submetidos à oxigenoterapia. Visor com iluminação automática, de fácil leitura; Intervalo de resultado: Permitir medir a concentração de glicose no sangue em mg/dL na faixa de no mínimo 20 a 600 mg/dL, Alimentação: bateria; Impedir a reutilização das tiras reagentes; Desligamento automático; Realizar leitura na faixa de 10 a 30 segundos; Possuir detector automático de colocação de amostras sanguíneas; Apresentar indicador do nível de carga da bateria; Apresentar descrições autoexplicativas indicando a sequência do procedimento, mensagem de erros, defeitos e alertas, visualização e interpretação fácil; Propiciar fácil higienização; Faixa de operação: temperatura: 6 a 50°C e umidade: 10 a 85%; Possuir manual de operação original e atualizado, em português, incluso na entrega com o equipamento. Conter/acompanhar todos os cabos, conexões e acessórios, ou quaisquer outros componentes indispensáveis ao funcionamento solicitado, incluindo solução para teste controle de níveis alto e baixo, caso necessário. Deverá atender às normas técnicas e legislação vigente da ISO 15197/2013. CATMAT DO MONITOR PORTÁTIL/GLICOSÍMETRO: 389556, UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE, QUANTITATIVO DE MONITORES PORTÁTEIS/GLICOSÍMETROS A SER SER CEDIDO EM REGIME DE COMODATO:1.360 UNIDADES.; ACCU-CHEK;UND; 573680; 0,31; 177.840,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45163/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos necessários ao tratamento de pacientes insulino dependentes (tiras reativas e monitores/glicosímetros em regime de comodato), de acordo com o estabelecido na portaria nº 2.583/2007, visando o atendimento dos pacientes diabéticos insulino dependentes cadastrados na farmácia municipal, polo de dispensação dos insumos aos pacientes, bem como o uso interno das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidade

de Pronto Atendimento - UPA de acordo com o disposto na portaria MS nº 2.583 de 10/10/2007.

COMPROMITENTE: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 32.522.252/0001-77

DATA ASSINATURA: 30/11/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 171/2023-EAO-10/10/2023-EGS-10/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 48.762,80

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Cota 20% - Artigo 48 da Lei Complementar (LC) nº 123/2006

LOTE; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2;Tiras reativas para determinação da glicemia capilar - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação: tiras individuais. Item deve ser compatível com o Monitor Portátil/Glicosímetro, contendo a seguinte especificação Monitor Portátil/Glicosímetro, Faixa de operação: até 600 MG/DL, Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Memória: 250 A 500 Testes,Tempo Resposta: Até 10 segundos, Operação: Digital. Monitor Portátil/Glicosímetro – Dispositivo portátil para medição de glicose no sangue arterial e venoso de uso hospitalar e doméstico. Realizar a dosagem de glicemia quantitativa em sangue venoso e arterial em pacientes de todas as faixas etárias, incluindo neonatos desde a primeira hora de vida, aplicável, para punção capilar em sensor aperométrico ou fotométrico, com reação química enzimática por glicose desidrogenase, que não interfira em pacientes submetidos à oxigenoterapia. Visor com iluminação automática, de fácil leitura; Intervalo de resultado: Permitir medir a concentração de glicose no sangue em mg/dL na faixa de no mínimo 20 a 600 mg/dL, Alimentação: bateria; Impedir a reutilização das tiras reagentes; Desligamento automático; Realizar leitura na faixa de 10 a 30 segundos; Possuir detector automático de colocação de amostras sanguíneas; Apresentar indicador do nível de carga da bateria; Apresentar descrições autoexplicativas indicando a sequência do procedimento, mensagem de erros, defeitos e alertas, visualização e interpretação fácil; Propiciar fácil higienização; Faixa de operação: temperatura: 6 a 50°C e umidade: 10 a 85%; Possuir manual de operação original e atualizado, em português, incluso na entrega com o equipamento. Conter/acompanhar todos os cabos, conexões e acessórios, ou quaisquer outros componentes indispensáveis ao funcionamento solicitado, incluindo solução para teste controle de níveis alto e baixo, caso necessário. Deverá atender às normas técnicas e legislação vigente da ISO 15197/2013. CATMAT DO MONITOR PORTÁTIL/GLICOSÍMETRO: 389556, UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE, QUANTITATIVO DE MONITORES PORTÁTEIS/GLICOSÍMETROS A SER SER CEDIDO EM REGIME DE COMODATO: 340 UNIDADES.; ROCHE; UND; 143420; 0,34; 48.762,80

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 048/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19338/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guerreiro Serviços Médicos Ltda

CNPJ: 38.541.115/0001-66

OBJETO: Prestação de serviços médicos, em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, com a finalidade de atendimento à população do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 23.584.298,40

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 2.010.000,00

DATA ASSINATURA: 30/11/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO: 1582/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.155

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.000000-1.500.0000

EMITIDA EM: 30/11/2023

VALOR: R\$ 610.000,00

NOTA DE EMPENHO: 1583/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.164

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.000000-1.500.0000

EMITIDA EM: 30/11/2023

VALOR: R\$ 1.400.000,00

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 079/2023-LFS-08/05/2023-EGS-09/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, e Decretos Municipais nºs 1743/2017 e 2092/2019 e 2455/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.

• Pregão Eletrônico nº 163/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29805/2022), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ACUPUNTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE - DEPSA.

Data da Sessão: 15/12/2023 às 09:00 horas.

Local:Portal de Compras do Governo Federal – www.compras-net.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 2.302,90

• Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 164/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30634/2022), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA, MESA DE PLÁSTICO ADULTA, TENDA SANFONADA) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da Sessão: 15/12/2023 às 14:00 horas.

Local:Portal de Compras do Governo Federal – www.compras-net.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 168.150,20

• Pregão Eletrônico nº 165/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15215/2023), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TABLETS COM PELÍCULA E CAPA DE PROTEÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DOS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Data da Sessão: 19/12/2023 às 09:00 horas.

Local:Portal de Compras do Governo Federal – www.compras-net.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 550.419,84

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

ERRATA

Publicada do Jornal Oficial do Município. Edição nº 1631 de 29 de novembro de 2023. página 22.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19338/2022 – SEMUSA

Onde se lê:

(...) CNPJ nº 38.541.155/0001-66 (...).

Leia-se:

(...) CNPJ nº 38.541.115/0001-66 (...).

Meiriele de Oliveira Carvalho

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde



SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES, ANÁLISE DAS
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES DA CHA-
MADA PÚBLICA 002/2023/SEDTUR/DEPG**

Em função do fim do prazo para recebimento das propostas da Chamada Pública 002/2023/SEDTUR/DEPG, ficam convocados os membros da Comissão de Seleção da Chamada Pública da ZEN (CSCP-ZEN) a comparecerem na SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023/SEDTUR/DEPG, que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2023, às

10h00, no auditório do Centro Municipal de Qualificação Profissional (CMQP).

Esta convocação está de acordo com a Chamada Pública 002/2023/SEDTUR/DEPG, conforme publicação na Ed nº 1621 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, de 01 de novembro de 2023.

Esta sessão é pública, aberta aos interessados.

O acesso ao auditório estará sujeito à lotação.

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

SEMAP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 9.579/2023**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 9.579/2023 em nome de IN BERTOLDI MADEIREIRA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.xxx.xxx/xxx-65 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança

ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 27 de novembro de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

SEMAS

Secretaria de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA**

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros deste Conselho para participarem da Reunião Ordinária do CMDCA, que será realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 13h30, em formato híbrido, presencialmente na Sala dos Conselhos, Centro de Cidadania, situada à Rua das Casuarinas, 595, Bairro Âncora, Rio das Ostras/RJ, e por meio de aplicativo *GoogleMeet*.

Link para participação remota: <https://meet.google.com/gyy-mzxo-kgq>

Pauta:

1. Fiscalização conjunta;
2. Pedidos de registro;
3. Calendário 2024;
4. Assuntos gerais.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente

**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
- CMDCA**

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA a se realizar em 07 de dezembro às 14h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar - Rio das Ostras.

Pauta:

5. Aprovação do Demonstrativo Sintético Federal do FMAS - 2022
6. Fórum das Entidades, Trabalhadores e Usuários do SUAS;
7. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2023.

Clécia Nascimento de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEMEDE

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

**EDITAL Nº 10/2023 - SEMEDE
PROCESSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO DA SEMEDE**

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** faz saber que realizará o **Processo de Remanejamento Externo** nos dias, locais e horários especificados nos itens 3.1 e 4 deste Edital, visando o atendimento das Creches e Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Processo de Remanejamento Externo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, tendo como fundamento o que dispõe o §4º do artigo 70 da Lei nº 1560/2011 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras.

O Art. 70 da Lei 1560/2011 – PCCV Educação prevê que a SEMEDE poderá promover, periodicamente, concurso de remanejamento externo para os profissionais do magistério do seu quadro efetivo, **sempre que houver necessidade de reorganização**.

O remanejamento externo **não contempla todos os cargos**, visto que a necessidade do serviço depende da existência da demanda.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO

1.1. O Processo de Remanejamento Externo destina-se ao **Remanejamento** dos Servidores lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para as vagas, horários e/ou turnos que serão disponibilizados após análise e levantamento feitos pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, onde se apurará o déficit de pessoal da Rede Municipal de Ensino.

1.2. Não havendo déficits identificados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, será ofertada a possibilidade de troca de local de trabalho entre os servidores inscritos que comparecerem para o remanejamento, conforme descrito no item 4, obedecidos aos critérios do item 5.

1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o servidor deverá preencher as condições especificadas a seguir:

2.1.1. Ser servidor público ocupante do quadro efetivo nos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor I, Professor I – 30horas, Professor CAS ou Professor II (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Educação Artística e Inglês), da Rede Pública Municipal de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na data da inscrição do Processo de Remanejamento Externo;

2.1.2. Ser professor ativo no Município de Rio das Ostras em regime de Cessão ou Permuta;

2.1.3. Não se encontrar de licença.

2.1.4. Não se encontrar com restrição laboral ou readaptado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário que deve ser acessado através do link ou QR Code disponibilizados no Anexo I;

3.1.1. As inscrições terão início no dia 04/12 às 09:00h, e término no dia 06/12 às 09:00h, observado o horário oficial de Brasília/DF e as condições estabelecidas no item 2, deste Edital. 3.1.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo;

3.2. Professores cedidos e/ou permutados de outro município para Rio das Ostras, que tiverem interesse no remanejamento externo também deverão realizar a inscrição.

3.3. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, o servidor público deverá conferir se as informações estão corretas e enviar seus dados que serão analisados pela comissão organizadora;

3.4. Após o envio dos dados o servidor receberá uma mensagem automática que sinaliza o recebimento de sua inscrição;

3.4.1. No prazo máximo de 3 horas após o envio da inscrição, o servidor receberá um e-mail da comissão organizadora com a confirmação do recebimento de sua inscrição, exceto se a inscrição for realizada entre as 17:00h e 07:00h, neste caso o prazo de resposta da comissão será superior à 3 horas;

3.4.1.1. Caso o servidor tenha realizado o envio de sua inscrição e não tenha recebido o e-mail de confirmação dentro do prazo estabelecido no item 3.4.1 o mesmo deverá contatar a comissão através do e-mail: remaneja2024semede.ro@gmail.com para informar o ocorrido. O servidor deve se identificar informando o nome completo, cargo que ocupa e matrícula.

3.4.2. A mensagem e o e-mail a que se referem os itens anteriores remetem-se apenas ao recebimento da solicitação de inscrição do servidor, que só estará apto a participar do remanejamento após realização de análise e emissão de deferimento por parte da comissão;

3.5. A inscrição do servidor público implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do servidor público, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo a **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** o direito de excluir do Processo Seletivo Externo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.7. A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de atrasos, equívocos de preenchimento e falta de informações;

3.8. São de exclusiva responsabilidade do servidor público, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas pela Comissão de Remanejamento Externo;

3.9. Após a **validação** da inscrição pela comissão organizadora, o servidor receberá um novo e-mail declarando sua aptidão para participação no processo de remanejamento externo.

3.9.1. O e-mail de validação da inscrição deverá ser encaminhado pela Comissão Organizadora até o dia 14/12/2023.

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO REMANEJAMENTO EXTERNO

4.1 O local do remanejamento será informado aos servidores no e-mail de confirmação da inscrição.

4.2 O remanejamento acontecerá nas datas e horários descritos abaixo:

4.2.1 Professor I, Professor CAS e Professor I – 30h – 18/12/2023 – O horário será informado no e-mail de validação da inscrição;

4.2.2 Professor II – 19/12/2023

- Português – 9h
- História – 10h30min
- Geografia – 14h
- Inglês – 15h30min

4.2.3 Professor II – 20/12/2023

- Matemática – 9h
- Ciências – 10h30min
- Educação Física – 14h
- Educação Artística – 15h30min

4.2.4 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – 21/12/2023 – 09h

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, ESCOLHA E DESEMPATE

5.1. Após a análise das fichas de inscrição, os candidatos serão classificados conforme os critérios abaixo elencados, podendo alcançar a pontuação máxima de 06 PONTOS:

- 1º- Efetiva atuação no cargo, dentro dos limites do Município – 01 PONTO;
- 2º- Nível de enquadramento vertical – 01 PONTO PARA CADA NÍVEL;
- 3º- Em caso de empate, será considerada a faixa de enquadramento horizontal;
- 4º- Persistindo o empate será apurada a data de admissão do servidor no cargo ocupado.
- 5º - Se ainda assim permanecer empatado será utilizado o critério de maior idade.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos servidores aptos a participar do processo de escolha;
- 6.1.1 O Professor que tiver duas matrículas efetivas do Município de Rio das Ostras, e fizer inscrição para ambas, poderá escolher as vagas na ordem da matrícula de melhor classificação;
- 6.2. Ao optar por uma nova lotação, a vaga deste servidor será automaticamente disponibilizada para preenchimento pelos próximos servidores, seguindo o critério de classificação;
- 6.3 Caso não haja vaga na Unidade pretendida pelo servidor ou haja desistência do mesmo antes da efetuação da escolha, fica garantida a lotação na Unidade de origem;
- 6.4 Os professores cedidos e/ou permutados serão atendidos após os servidores efetivos deste município.
- 6.5 O servidor que não estiver presente no momento da sua escolha, obedecida à ordem de classificação, será conduzido ao final da listagem de chamada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os servidores serão encaminhados aos seus novos locais de lotação, para atuarem durante o próximo ano letivo a contar de data a ser definida pela SEMEDE, por meio de formulário próprio emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- 7.2. A designação para ocupação da vaga acontecerá imediatamente após a escolha feita pelo servidor, respeitando a ordem de classificação;
- 7.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades das informações, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da designação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do servidor público, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 7.4. **O servidor inscrito deverá comparecer no local, data e horário marcado para a realização do remanejamento e** poderá ser representado através de Procuração anexada à cópia do documento de identificação do servidor e o representante deverá entregar junto com a Procuração, uma cópia do seu documento de identificação com foto. Não há necessidade de autenticar a procuração;
- 7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o remanejamento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras;
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Remanejamento Externo e pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com relação a realização deste processo.
- 7.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de novembro de 2023.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Lazer

ANEXO I

PARA INSCRIÇÃO NO REMANEJAMENTO EXTERNO
ACESSE:

LINK

<https://forms.gle/hQPxFWupk2BD4Fg6>

QR CODE



ERRATA AO ANEXO I DO EDITAL 9/2023 - SEMEDE

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

INSCRIÇÃO NO PROGRAMA EDUCACIONAL ALUNO MONITOR
DE RIO DAS OSTRAS.

LEI MUNICIPAL Nº 2836/2023 - JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº
1628, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEIA-SE:

ANEXO I

INSCRIÇÃO NO PROGRAMA EDUCACIONAL ALUNO MONITOR
DE RIO DAS OSTRAS

LEI MUNICIPAL Nº 2936, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 -
JORNAL OFICIAL – EDIÇÃO Nº 1628.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FROC** Fundação Rio das Ostras de Cultura**CHAMADA PÚBLICA 014/2023**
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE MÉDIA METRAGEM**ERRATA**

17.12. Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 30 A 02/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 06/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 06/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 07 A 11/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 13/12/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 14 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |

| | |
|---|--------------------|
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | 18/12/2023 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 19 A 20/12/2023 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | 03/01/2024 |

LEIA-SE:

17.12. Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|--|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 07 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 20/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 20/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 21 A 28/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 03/01/2024 |



| | |
|---|--------------------|
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 04 A 08/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | DE 18 A 23/01/2024 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 24 A 31/01/2024 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | DE 01 A 06/02/2023 |

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 015/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE LIVES E VÍDEOS, VIDEOARTE, VIDEOCLIPES E NOVAS MÍDIAS

ERRATA

ONDE SE LÊ:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|----------------------|-------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |



| | |
|---|--------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 30 A 02/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 06/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 06/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 07 A 11/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 13/12/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 14 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | 18/12/2023 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 19 A 20/12/2023 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | 03/01/2024 |

LEIA-SE:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 07 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 20/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 20/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 21 A 28/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 03/01/2024 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 04 A 08/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |



| | |
|---|--------------------|
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | DE 18 A 23/01/2024 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 24 A 31/01/2024 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | DE 01 A 06/02/2023 |

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 016/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTAL E FICCIONAL/ANIMAÇÃO

ERRATA

ONDE SE LÊ:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 30 A 02/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 06/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 06/12/2023 |

| | |
|---|--------------------|
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 07 A 11/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 13/12/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 14 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | 18/12/2023 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 19 A 20/12/2023 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | 03/01/2024 |

LEIA-SE:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |



| | |
|---|--------------------|
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 07 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 20/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 20/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 21 A 28/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 03/01/2024 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 04 A 08/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | DE 18 A 23/01/2024 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 24 A 31/01/2024 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | DE 01 A 06/02/2023 |

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 017/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE MICROMETRAGENS AMADORAS

ERRATA

ONDE SE LÊ:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 30 A 02/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 06/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 06/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 07 A 11/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 13/12/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 14 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |

| | |
|---|--------------------|
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | 18/12/2023 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 19 A 20/12/2023 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | 03/01/2024 |

LEIA-SE:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 07 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 20/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 20/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 21 A 28/12/2023 |



| | |
|---|--------------------|
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 03/01/2024 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 04 A 08/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | DE 18 A 23/01/2024 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 24 A 31/01/2024 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | DE 01 A 06/02/2023 |

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 018/2023
FOMENTO AO CINEMA ITINERANTE

ERRATA

ONDE SE LÊ:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 30 A 02/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 06/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 06/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 07 A 11/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 13/12/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 14 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | 18/12/2023 |

| | |
|--|--------------------|
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 19 A 20/12/2023 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | 03/01/2024 |

LEIA-SE:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 07 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 20/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 20/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 21 A 28/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 03/01/2024 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 04 A 08/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |



| | |
|---|--------------------|
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | DE 18 A 23/01/2024 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 24 A 31/01/2024 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | DE 01 A 06/02/2023 |

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 019/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

ERRATA

ONDE SE LÊ:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|--------------------------------|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |

| | |
|---|--------------------|
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 30 A 02/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 06/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 06/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 07 A 11/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 13/12/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 14 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | 18/12/2023 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 19 A 20/12/2023 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | 03/01/2024 |

LEIA-SE:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:



| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 07 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 20/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 20/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 21 A 28/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 03/01/2024 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 04 A 08/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |



| | |
|---|--------------------|
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | DE 18 A 23/01/2024 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 24 A 31/01/2024 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | DE 01 A 06/02/2023 |

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 020/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS

ERRATA

ONDE SE LÊ:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 30 A 02/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 06/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 06/12/2023 |

| | |
|---|--------------------|
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 07 A 11/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 13/12/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 14 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | 18/12/2023 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 19 A 20/12/2023 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | 03/01/2024 |

LEIA-SE:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |



| | |
|---|--------------------|
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 07 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 20/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 20/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 21 A 28/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 03/01/2024 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 04 A 08/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | DE 18 A 23/01/2024 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 24 A 31/01/2024 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | DE 01 A 06/02/2023 |

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 021/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**ERRATA**

ONDE SE LÊ:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 30 A 02/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 06/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 06/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 07 A 11/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 13/12/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 14 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |

| | |
|---|--------------------|
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 16/12/2023 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | 18/12/2023 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 19 A 20/12/2023 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | 03/01/2024 |

LEIA-SE:

18.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

| FASE | DATA/PRAZO |
|---|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 01/11/2023 |
| LIVE TIRA-DÚVIDAS | 07/11/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DE 07 A 21/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS | 22/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 29/11/2023 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | DE 07 A 15/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) | 20/12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 20/12/2023 |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 21 A 28/12/2023 |

| | |
|---|--------------------|
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 03/01/2024 |
| INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | DE 04 A 08/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE | 17/01/2024 |
| PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS* | DE 18 A 23/01/2024 |
| PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS | DE 24 A 31/01/2024 |
| PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO | DE 01 A 06/02/2023 |

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**RELAÇÃO DE
TELEFONES**
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

CHAMADA PÚBLICA 014/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE MÉDIA METRAGEM**RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|--|-------|-------|---------------|--------------|------------|---|
| 1 | LÍVIA MARCELA DA SILVA UCHÔA | QUILOMBO DAS PÁSSARAS | 89 | 81 | 85 | 10 | 95 | CLASSIFICADA (A) |
| 2 | CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES | DA AREIA DA PRAIA À CIDADE DO JAZZ: 20 ANOS DO RIO DAS OSTRAS JAZZ & BLUES FESTIVAL | 85 | 95 | 90 | 0 | 90 | SUPLENTE |
| 3 | CLAUDIA MARIA FALCAO | MÉDIA METRAGEM MOSTRANDO COMO O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS VEM INCENTIVANDO A FORMAÇÃO MUSICAL. | 75 | 70 | 72,5 | 15 | 87,5 | SUPLENTE |
| 4 | PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA | SOB O CÉU DE ÓLEO E SAL: TEIAS DA PETROPOLÍTICA | 84 | 81 | 82,5 | 5 | 87,5 | SUPLENTE |
| 5 | RAABE ANDRADE DE PAULA | LADEIRAS DA MEMÓRIA - LEMBRANÇAS DO CLUBE DA ESQUINA | 90 | 84 | 87 | 0 | 87 | SUPLENTE |
| 6 | RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO | LUCKY TATTOO: A SAGA DO PRIMEIRO TATUADOR COMERCIAL DO BRASIL | 75 | 0 | 37,5 | 0 | 37,5 | SUPLENTE |
| 7 | RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO | SAILOR JERRY: TRAÇOS DA LIBERDADE | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO – NÃO CUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 8 | ALEXANDRE DA ROCHA COSTA | A CONSTELAÇÃO DE ÓRION | - | - | - | - | - | NÃO CUMPRIU O ITEM GERAL DE AVALIAÇÃO 'F', TENDO SIDO AVALIADO COMO ZERO, IMPLICANDO NA DESCLASSIFICAÇÃO. |

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura**CHAMADA PÚBLICA 015/2023**
FOMENTO À PRODUÇÃO DE LIVES E VÍDEOS, VIDEOARTE, VIDEOCLIPES E NOVAS MÍDIAS**RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL****LIVES E VÍDEOS**



| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------------|---|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | ROSANA PENNA DE SÁ | LIVE CANTATA JUVENTUDE PRESENTE | A | 94 | 95 | 94,5 | 20 | 114,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA* | ENTRANDO EM FASE: OS DESAFIOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NO INTERIOR DO ESTADO | A | 81 | 90 | 85,5 | 5 | 90,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 3 | JOSIEL DO CARMO MARCIANO | JOSIEL MAIA E A HISTÓRIA SERTANEJA CONTADA E CANTADA | A | 76 | 90 | 83 | 5 | 88 | CLASSIFICADO (A) |
| 4 | ALAFIN MACEDO DA SILVA | CLIQUE MUSICAL COM OBRA AUTORA DO CANTOR ALAFIN | A | 67 | 32 | 49,5 | 0 | 49,5 | SUPLENTE |
| 5 | BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA* | AO VIVO DE PINTURA EM AQUARELA COM TEMA DE MATRIZES AFRICANAS | A | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – NÃO CUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 6 | PATRICK NUNES PEREIRA* | CEPROCULT - CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS | A | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – FINALIDADE DO PROJETO EM DESACORDO COM O OBJETO DO EDITAL. |
| 7 | CARLOS ALEXANDRE TAVARES DA SILVA* | LIVE XANDÃO TAVARES | A | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - NÃO CUMPRIU COM O ITEM 8 DESTE EDITAL. |
| 8 | GILSON PEREIRA DE SOUZA* | LAGOS CULTURA | A | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – NÃO CUMPRIU OS ITENS 8 E 9 DESTE EDITAL. |
| 11 | ANDERSON MAGNO DE CARVALHO PINTO | LOUISIANA SOUND HARMONY: UMA NOVA PROPOSTA MUSICAL PARA A REGIÃO DOS LAGOS | A | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - NÃO CUMPRIU COM O ITEM 8 DESTE EDITAL. |
| 12 | JAYANE D'IPPOLITO FERREIRA | PODCULTURA | A | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - NÃO CUMPRIU COM O ITEM 10 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

VIDEOARTE

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------------|--|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA | (RE)TORNAR | B | 85 | 100 | 92,5 | 10 | 102,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | DIOGO VIANA SPADARO | POESIAS FREETAS | B | 88 | 95 | 91,5 | 0 | 91,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 3 | PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO* | HUMANOS SÃO AMIGOS, E NÃO COMID | B | 64 | 80 | 72 | 10 | 82 | CLASSIFICADO (A) |
| 4 | CAMILA PAOLA PAIVA MUÑOZ | A PELE DA RUA | B | 68 | 75 | 71,5 | 10 | 81,5 | SUPLENTE |
| 5 | LUIZ GONZAGA MAIA | ANTEVISÃO | B | 59 | 75 | 67 | 5 | 72 | SUPLENTE |
| 6 | SUELEN DE SOUZA MARIANO DOMINGUES | FLORES | B | 66 | 48 | 57 | 10 | 67 | SUPLENTE |
| 7 | BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA* | DESENHO MUSICAL DO DO HINO DE RIO DAS OSTRAS | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 8 | LÍVIA MARCELA DA SILVA UCHÔA* | MULHERES LIVRES | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 9 | ALLAN SILVA DO AMARAL* | KILER - VIDEOARTE DE HORROR | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 10 | BRUNO CEBRIANO RAMIREZ | INTERAÇÕES HUMANAS EM AMBIENTES NATURAIS | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 11 | PERI MARTINS DE MELLO | OKÊ-ARO | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 12 | RONALD FERNANDES ABREU FILHO | DIONÍSIO | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – NÃO CUMPRIU OS ITENS 8 E 9 DESTE EDITAL. |
| 13 | SHAMARA DOS REIS CHAGAS GUEDES* | REFLEXÃO SEM CONSEQUÊNCIA | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – NÃO CUMPRIU OS ITENS 8 E 9 DESTE |



| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|
| | | | | | | | | | EDITAL. |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

VIDEOCLÍPE

| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------------|--|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|---|
| 1 | MARIA LUÍZA MARTINS DA SILVA | QUEM CONTA UM CONTO AUMENTA UM PONTO: REELEITURAS DE MITOS E LENDAS RIOSTRENSES. | C | 77 | 85 | 81 | 15 | 96 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO* | VIOLÊNCIA | A | 70 | 82 | 76 | 10 | 86 | CLASSIFICADO (A) |
| 3 | PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO* | MUSICA HUMANA | A | 69 | 80 | 74,5 | 10 | 84,5 | SUPLENTE |
| 4 | MARVIN REZENDE MONTEIRO GUIMARAES | AMOR E PAZ. A FREQUÊNCIA DA GRATIDÃO | C | 73 | 77 | 75 | 5 | 80 | SUPLENTE |
| 5 | JOÃO PAULO CRUZ BRUSDZEN SKI* | VÍDEO CLÍPE CANÇÃO SOMOS UM | C | 74 | 63 | 68,5 | 10 | 78,5 | CLASSIFICADO (A) (VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA) |
| 6 | PAULO CESAR MOREIRA DE SOUZA FILHO | TELETRANSPORTE | C | 74 | 76 | 75 | 0 | 75 | SUPLENTE |
| 7 | CAMILLA MOREIRA DE ANDRADE SILVA | WEBSÉRIE - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO DO ENTRETENIMENTO - UMA NOVA E NECESSÁRIA PERSPECTIVA DO RAMO CULTURAL. | C | 64 | 70 | 67 | 5 | 72 | SUPLENTE |
| 8 | CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA* | CONTRACORRENTE | C | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 9 | DARLING MENDONÇA DA SILVA* | O MEU LUGAR | C | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 DESTE EDITAL |

| | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|--|
| 10 | RAFAEL DA SILVEIRA ALHADEF | RIO DAS OSTRAS, CURTA CLIPES. | C | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 11 | JOSÉ LUIZ DE FREITAS GONÇALVES | RAP R.D.O.: O RITMO QUE CONTA NOSSA HISTÓRIA | C | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 12 | VALQUIRIA MACHADO MARCILA | OH, SEU FRENTISTA | C | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – NÃO CUMPRIU OS ITENS 8 E 9 DESTE EDITAL. |
| 13 | RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS* | ROUPA DE IR | C | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 14 | EMÍLIO TIAGO DE SOUZA MOREIRA | CHOROS, TANGOS, VALSAS E CANÇÕES | C | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

NOVAS MÍDIAS

| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|--------------------------------|---|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|---|
| 1 | PAOLA FARIA MACHADO CARRACENA | FEIRA VIVA! VIDAS, CORES E COMUNIDADE | D | 88 | 98 | 93 | 10 | 103 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | JOÃO ELIEL DA SILVA DE LIMA | A HORA DO HORROR NACIONAL | D | 73 | 70 | 71,5 | 5 | 76,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 3 | CELSO SANTANA JÚNIOR* | NEM TODO MATO É MATO, TEM MATO QUE SE COME. | D | 45 | 56 | 50,5 | 10 | 60,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 4 | CAMILA PAOLA PAIVA MUÑOZ | DOA-SE TENTATIVAS FALHAS | D | 67 | | 33,5 | 10 | 43,5 | SUPLENTE |
| 5 | MOISÉS BRUNO HEGUEDUSCH SANTOS | CONHECENDO A PÉROLA QUE É RIO DAS OSTRAS | D | 0 | 86 | 43 | 0 | 43 | SUPLENTE |
| 6 | NATAN WILIAN DOS SANTOS PINTO | PODCAST GASTRONOMIA RO | D | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

| | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA* | WEBDOC DA VIDA E IMPORTANCIA DE MAUD WAGNER PARA TATUADORAS | D | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 8 | JONAS FERREIRA DE MELO JORGE | DOCUMENTÁRIO OFICINAS DE INSTRUMENTOS RECICLÁVEIS: MOSTRANDO A DIFICULDADE DE ACESSO A CRIANÇAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL A MÚSICA | D | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – PROJETO NÃO ADEQUADO AO OBJETO DESTE EDITAL. |
| 9 | MARIA LUISA BARRETO DOS SANTOS DA CRUZ* | SOM EM CENA RO | D | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – PROJETO NÃO ADEQUADO AO OBJETO DESTE EDITAL, BEM COMO NÃO CUMPRE O ITEM 9 DO MESMO. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 016/2023

FOMENTO À PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTAL E FICCIONAL/ANIMAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

CATEGORIA A – CURTAMETRAGEM FICCIONAL / ANIMAÇÃO

| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-------------------------------|---------------------------------|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|------------------|
| 1 | PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA* | TÁBUA DAS MARÉS | A | 88 | 98 | 93 | 10 | 103 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | ANA CLARA PALADINO DOS SANTOS | AS TRANSAS DO TRANSIDO TRÂNSITO | A | 89 | 100 | 94,5 | 5 | 99,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 3 | LÍVIA MARCELA DA SILVA UCHÔA* | ACHEI. | A | 85 | 89 | 87 | 10 | 97 | CLASSIFICADO (A) |
| 4 | TIAGO MARTINS OLIVEIRA | AS CARPIDEIRAS – O FILME | A | 81 | 98 | 89,5 | 5 | 94,5 | CLASSIFICADO (A) |



| | | | | | | | | | |
|----|------------------------------------|---|---|----|----|------|---|------|--|
| 5 | RAABE ANDRADE DE PAULA* | VULTO SAGRADO | A | 88 | 98 | 93 | 0 | 93 | SUPLENTE |
| 6 | CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES | VEROSSÍMIL | A | 84 | 93 | 88,5 | 0 | 88,5 | SUPLENTE |
| 7 | ALAIN LOUGON PASSOS CATEIN | POMBOS | A | 77 | 98 | 87,5 | 0 | 87,5 | SUPLENTE |
| 8 | DIOGO VIANA SPADARO | NÃO INFLÓI NEM CONTRIBÓI : UM GUIA TOTALMENTE DESNECESSÁRIO PARA | A | 75 | 68 | 71,5 | 5 | 76,5 | SUPLENTE |
| 9 | PAULO CESAR MOREIRA DE SOUZA FILHO | COVARDIA (O CURTA) | A | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 10 | FELIPPE PEREIRA DOS SANTOS | SUMIDOURO | A | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 11 | MARCIA TARGINO DE OLIVEIRA | ROTEIRIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE FILME CURTA-METRAGEM A PARTIR DO CONJUNTO DE LENDAS DO FOLCLORE DE RIO DAS OSTRAS. | A | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CATEGORIA B – CURTAMETRAGEM DOCUMENTAL

| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-------------------------------|--|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|------------------|
| 1 | PAOLA FARIA MACHADO CARRACENA | VIDA À BEIRA CANAL | B | 86 | 95 | 90,5 | 10 | 100,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | BEATRIZ RODRIGUES FLORES | ARQUIVO XS: A ESPETACULARIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA EM TEMPOS DE HORROR | B | 89 | 98 | 93,5 | 5 | 98,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 3 | RODRIGO SABARA DA SILVA | I = I INDETECTÁVEIS E INTRANSMISSÍVEIS | B | 84 | 98 | 91 | 5 | 96 | CLASSIFICADO (A) |



| | | | | | | | | | |
|----|---|--|---|----|----|------|----|------|---|
| 4 | NATHALIA ALVES FURTADO | DOC ROÇA MAKER | B | 77 | 87 | 82 | 10 | 92 | CLASSIFICADO (A) |
| 5 | PEDRO PANESI JOSÉ LEAL | CANÇÃO FELIZ: VIDA E OBRA DE MARCO JABU | B | 84 | 96 | 90 | 0 | 90 | CLASSIFICADO (A) |
| 6 | BEATRIZ SIQUEIRA DO AMARAL | SABORES DE RIO DAS OSTRAS | B | 73 | 86 | 79,5 | 10 | 89,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 7 | ÉDER DA SILVA VERISSIMO | O ENTRUPINADO COMEMORARÁ 10 ANOS DE CRIAÇÃO | B | 76 | 90 | 83 | 5 | 88 | SUPLENTE |
| 8 | CARLOS ALEXANDRE TAVARES DA SILVA* | CONEXÕES ARTEFÉ | B | 78 | 77 | 77,5 | 10 | 87,5 | CLASSIFICADO (A) (VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA) |
| 9 | MARVIN REZENDE MONTEIRO GUIMARÃES | FILHOS DA MÚSICA | B | 73 | 84 | 78,5 | 5 | 83,5 | SUPLENTE |
| 10 | YURI NEGREIROS DE SOUZA | O SENHOR DO QUILOMBO | B | 82 | 70 | 76 | 5 | 81 | SUPLENTE |
| 11 | ALICE XAVIER GORMAN | HISTÓRIA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) NA CIDADE DE | B | 87 | 73 | 80 | 0 | 80 | SUPLENTE |
| 12 | ROBSON MOREIRA SEIXAS | UM SONHO DE SAL, FAUNA E FLORA | B | 78 | 79 | 78,5 | 0 | 78,5 | SUPLENTE |
| 13 | RAFAEL DA SILVEIRA ALHADEF | SOTAQUE 22: UM RETRATO DA CULTURA DE RIO DAS OSTRAS. UM RETRATO MULTIFACTADO | B | 57 | 54 | 55,5 | 5 | 60,5 | SUPLENTE |
| 14 | RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO* | LUCKY TATTOO: A SAGA DO PRIMEIRO TATUADOR COMERCIAL DO BRASIL | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 15 | GABRIELLE MAIA TOLEDO | ENTRE GRÃOS E OURO: A JORNADA DE UM CAÇADOR DE TESOUROS | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 16 | CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA* | MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DE CIDADE PRAIANA” | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE |



| | | | | | | | | | EDITAL. |
|----|--------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | PEDRO PEREIRA VARGAS DA SILVA | REFLORESTARTE – REFLORESTANDO O PENSAMENTO, | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 18 | RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO | SAILOR JERRY: TRAÇOS DA LIBERDADE | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU OS ITENS 8 E 9 DESTE EDITAL. |
| 19 | DJEANE LOPES MELLO | CÍRCULOS URBANOS: MANDALA EM MOVIMENTO | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9, BEM COMO NÃO SE ADEQUA AO OBJETO DESTE EDITAL. |
| 20 | PATRICK NUNES PEREIRA* | UM CONTO E UM CANTO | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 8 DESTE EDITAL. |
| 21 | RONALD FERNANDES ABREU FILHO | FAROL CULTURAL: OLHA ALI UM ARTISTA! | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |
| 22 | CLAUDETTE DE SOUZA SIQUEIRA | CIDADE OCULTA | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 23 | PEDRO PEREIRA VARGAS DA SILVA | REFLORESTARTE – REFLORESTANDO O | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 24 | ROBSON DA SILVA ANTUNES | ESCULPINDO O IMAGINÁRIO – A ARTE MONUMENTAL DE ROBERTO SÁ E CLARA ARTHAUD | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 017/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE MICROMETRAGENS AMADORAS

RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL



| Nº | PROPONENTE | PROJETO | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|--------------------------------------|---|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO* | SR. E SRA. MEIA-NOITE | 79 | 70 | 74,5 | 10 | 84,5 | CLASSIFICADO |
| 2 | MARIELA MACHADO DA SILVA | SARUE BRASIL NAS TERRAS DE LERIPE | 75 | 74 | 74,5 | 5 | 79,5 | CLASSIFICADO |
| 3 | VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA* | ELA NÃO QUER VOLTAR SOZINHA | 75 | 71 | 73 | 5 | 78 | CLASSIFICADO |
| 4 | NATHALLIA RANGEL CARVALHO* | MINHA CIDADE, MINHA CULTURA -RIO DAS OSTRAS | 71 | 54 | 62,5 | 10 | 72,5 | CLASSIFICADO |
| 5 | CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA* | "CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO: UM VÍDEO EDUCATIVO PARA MUDAR COMPORTAMENTOS" | 66 | 47 | 56,5 | 15 | 71,5 | CLASSIFICADO |
| 6 | CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA | "TUTORIAL - ADEREÇO DE FLORES" | 71 | 52 | 61,5 | 10 | 71,5 | CLASSIFICADO |
| 7 | ALAFIN MACÊDO DA SILVA | MAKE IN OFF ALAFIN | 68 | 63 | 65,5 | 0 | 65,5 | CLASSIFICADO |
| 8 | RODRIGO RAMOS TEIXEIRA | SENHORA DAS ÁGUAS | 66 | 0 | 33 | 0 | 33 | CLASSIFICADO |
| 9 | BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA* | SAILOR JERRY: TRAÇOS DA LIBERDADE | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 10 | NATAN WILLIAN DOS SANTOS PINTO | O QUE SE COME EM RO? | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 11 | MOISÉS BRUNO HEGUEDUSCH SANTOS | PRAIA LIMPA, CIDADE FELIZ! | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 12 | ALLAN SILVA DO AMARAL* | KILLER | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 13 | ISMAEL GLEISON DE QUEIROZ DIAS* | "PAULO GUSTAVO: UM ATO DE RESISTÊNCIA!" | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 018/2023
FOMENTO AO CINEMA ITINERANTE

RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------|-----------------------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|------------------|
| 1 | DAYANA LINHARES CÊH | CINEMA DA CONSCIÊNCIA VERDE | 89 | 85 | 87 | 10 | 97 | CLASSIFICADO (A) |



| | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|----|----|------|----|------|--|
| 2 | ALESSANDRO GARCEZ DE PAIVA JÚNIOR | TARIOBA FESTIVAL ITINERANTE DE CINEMA AMBIENTAL | 90 | 83 | 86,5 | 10 | 96,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 3 | CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES | CINEMA NA RUA | 77 | 89 | 83 | 5 | 88 | SUPLENTE |
| 4 | RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO* | HISTÓRIAS MARCADAS | 70 | 73 | 71,5 | 10 | 81,5 | CLASSIFICADO (A) (VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA) |
| 5 | JACKELINE ROSA DE CARVALHO | CINE CLUBE TRANQUILIZZE | 59 | 46 | 52,5 | 5 | 57,5 | SUPLENTE |
| 6 | ROBSON DA SILVA ANTUNES | CINE LERIPE | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 7 | PATRICK NUNES PEREIRA* | CINE OSTRINHA | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 8 | RONALD FERNANDES ABREU FILHO | CINE BARTÊ | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 019/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

| Nº | PROponente | Projeto | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------|--|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM* | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO CINEMA | 95 | 97 | 96 | 15 | 111 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | JOÃO ELIEL DA SILVA DE LIMA | FIAÇÃO.LAB | 99 | 100 | 99,5 | 10 | 109,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 3 | THOMAS LORAN GOMES FERREIRA | ERREÓ CLIPE FESTI: OFICINA "PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE" | 77 | 70 | 73,5 | 10 | 83,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 4 | PHIDIAS BARBOSA FILHO | CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS | 80 | 86 | 83 | 0 | 83 | CLASSIFICADO (A) |
| 5 | KETLYN BARBOSA OLIVEIRA | MAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA CINEMA: | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

| | | CARACTERIZAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS | | | | | | | |
|---|--------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | NATAN WILLIAN DOS SANTOS PINTO | OFICINA PRODUÇÃO DE PODCAST | - | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 7 | LUMA ALEIXO COELHO* | CAMINHOS CRIATIVOS: OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL | - | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 8 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 020/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS

RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

CATEGORIA A – FEIRA LIVRE

| Nº | PROponente | Projeto | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|---|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | ÉDER DA SILVA VERISSIMO | CIRCULAR – FEIRA ITINERANTE DAS ARTES CIRCENSES | A | 92,5 | 79 | 85,75 | 5 | 90,75 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | RODRIGO SABARA DA SILVA | FESTODOS - FEIRA CULTURAL DE TODAS AS TRIBOS | A | 81 | 84 | 82,5 | 5 | 87,5 | SUPLENTE |
| 3 | SERGIO LUIZ DE ANDRADE PEREIRA* | ENCONTRO DE BLOCOS | A | 71 | 58 | 64,5 | 0 | 64,5 | CLASSIFICADO (A) (VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA) |
| 4 | ANNELIESE DE SOUZA NARCISO | FEIRA MULTI ARTES | A | 62,4 | 81 | 71,7 | 5 | 76,7 | SUPLENTE |
| 5 | VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA | VERART CROCHÊ | A | 0 | 28 | 14 | 0 | 14 | SUPLENTE |
| 6 | JACKELINE ROSA DE CARVALHO | FEIRA SUSTENTÁVEL E FEIRA DE NEGÓCIOS | A | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 10 DESTE EDITAL. |



| | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|--|
| 7 | CLAUDIA REGINA FAIET DOS SANTOS* | EVENTO BALAIO DE YEMANJÁ DE RIO DAS OSTRAS | A | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 8 | CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA | FESTIVAL SEPAVOLÁ DE CULTURA | A | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 9 | RONALD FERNANDES ABREU FILHO | FEIRA ECOLÓGICA PÉTALA | A | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CATEGORIA B – FEIRA URBANA

| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|------------------------|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO* | TATTOO TRAD FESTIVAL | B | 72,5 | 63 | 67,75 | 0 | 67,75 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | JACKELINE ROSA DE CARVALHO | FEIRA TRANQUILIZZE POP | B | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

*Republicado por incorreção.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 021/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

ARTE INCLUSIVA

| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-------------------------------|-----------|----------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|------------------|
| 1 | JOSILENE SANTIAGO DOS SANTOS* | INCLUARTE | ARTE INCLUSIVA | 64 | 82 | 73 | 15 | 88 | CLASSIFICADO (A) |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

ARTES PLÁSTICAS

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------|--|---------------------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|---|
| 1 | THÁBATA LEMOS CAMPELO DUARTE | NÚCLEO DE QUEIMA PRIMITIVA CASA FLORA – MAR DO NORTE | ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 2 | BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA* | MAUD WAGNER EM GRAFITE | ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

ARTESANATO

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|----------------------------|--|------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | NATHALIA ALVES FURTADO | MARIA MOLE ROÇA MAKER | ARTESANATO | 81 | 84 | 82,5 | 10 | 92,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | NEIDE GONÇALVES FARIA* | ARTESANATO DE RECICLÁVEIS: O FAZER ARTÍSTICO ATRAVÉS DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. | ARTESANATO | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 3 | ANDREA CALDAS PESTANA | “ARTESANATO SUSTENTÁVEL, PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E SABERES DE VIDA!” | ARTESANATO | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |
| 4 | DENISE NASCIMENTRO VAREJÃO | NATUREZA E ARTESANATO SEMPRE EM TRANSFORMAÇÃO | ARTESANATO | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 5 | VANIA LOPES DE CARVALHO | ARTE POR TODA PARTE 2 | ARTESANATO | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 6 | ALINE C DE SOUSA | OFICINA DE ARTES PARA CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS. | ARTESANATO | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CIRCO

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------|------------------------------------|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | MARINA PETERSEN ROCHA | LABORATÓRIO DE COMICIDADE FEMININA | CIRCO | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |

*** PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.****CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS**

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------------|---|-------------------------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA* | CARUKANGO | CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS | 82,7 | 100 | 91,35 | 10 | 101,35 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | VALÉRIA MACEDO RIBEIRO PINHEIRO | OBÃ KÕ SÒ (O REI NÃO MORREU) | CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS | 42 | 54 | 48 | 10 | 58 | SUPLENTE |
| 3 | CLAUDIA REGINA FAIET DOS SANTOS* | EVENO BALAIÓ DE YEMANJÁ DE RIO DAS OSTRAS | CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 4 | LUANA SILVA DE AZEVEDO | PODCAST AQUILOMBAMENTO | CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 5 | BRENDA IOLANDA SILVA DO NASCIMENTO | ESCREVIVÊNCIAS DO ÂNCORA | CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 6 | CARLOS ANDRÉ RAMIRO DE ALCÂNTARA* | FIGURA & ARTE COM A CAPOEIRA | CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |

*** PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.****CULTURA POPULAR**

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | MARIA AUGUSTA DA SILVA* | EXPOSIÇÃO VARAL DA VOVÓ | CULTURA POPULAR | 96,4 | 100 | 98,2 | 15 | 113,2 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | PATRICK NUNES PEREIRA* | SAMBA NA RUA | CULTURA POPULAR | 83,3 | 88 | 85,65 | 10 | 95,65 | SUPLENTE |
| 3 | JOANA D'ARC R. MIGUEL* | QUADRILHA JUNINA DA TIA JOANA | CULTURA POPULAR | 70,7 | 79 | 74,85 | 15 | 89,85 | SUPLENTE |
| 4 | ANDERSON JOSE DOS SANTOS* | ARRASTO A BEIRA MAR 2024 (SAUDANDO | CULTURA POPULAR | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 |



| | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|---|-----------------|---|---|---|---|---|---|
| | | IEMANJA) | | | | | | | DESTE EDITAL. |
| 5 | THÁBATA LEMOS CAMPELO DUARTE | BIOVIVA: OFICINAS DE BIOCONSTRUÇÃO NA CASA FLORA. | CULTURA POPULAR | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 6 | THÁBATA LEMOS CAMPELO DUARTE | NÚCLEO DE QUEIMA PRIMITIVA CASA FLORA – MAR DO NORTE | CULTURA POPULAR | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 7 | FABIANA GARCIA PEREIRA* | CANTOS DO SERTÃO: UM TRIBUTOS À CULTURA DO NORDESTE COM AS FLORROSEIRAS | CULTURA POPULAR | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CULTURA URBANA

| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|---|----------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | LUIZ GONZAGA MAIA | AMBIENTAÇÃO ARTÍSTICA URBANA, | CULTURA URBANA | 58,5 | 65 | 61,75 | 0 | 61,75 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO* | CENARIOS VIVOS DE RIO DAS OSTRAS | CULTURA URBANA | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 DESTE EDITAL. |
| 3 | JACKELINE ROSA DE CARVALHO | FEIRA URBANA TRANQUILIZZE POP | CULTURA URBANA | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 4 | HUDSON RIBEIRO MATIELLI | RODA CULTURAL DE HIP HOP BATALHA DOS TRÊS MORRINHOS | CULTURA URBANA | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 DESTE EDITAL. |
| 5 | JHONATAN DE OLIVEIRA CARDOSO* | LEHIPHOP FESTIVAL EDIÇÃO II | CULTURA URBANA | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 6 | LÍVIA MARIA SOUZA DE FREITAS | DONAS DA RUA | CULTURA URBANA | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

DANÇA

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------------|--|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|---|
| 1 | ANNELIESE DE SOUZA NARCISO | CAPACITAÇÃO PARA INSTRUTOR (A) DE DANÇA DO VENTRE E FOLCLORE ÁRABE | DANÇA | 60 | 65 | 62,5 | 5 | 67,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | LUIS HENRIQUE DA SILVA* | VIDA EM MOVIMENTO | DANÇA | 54,8 | 70 | 62,4 | 10 | 72,4 | SUPLENTE |
| 3 | JUHLY STHEFANNY DA SILVA MARIANO | 3A MOSTRA DE DANÇA EXPRESSARTE | DANÇA | 58,5 | 57 | 57,75 | 10 | 67,75 | SUPLENTE |
| 4 | ARIOSVANM DO NASCIMENTO CORDEIRO. | IN-VISÍVEL | DANÇA | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------------|---|------------------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT'ANNA* | CENAS DE QUINTAL EDIÇÃO: DIVERSIDADE CULTURAL | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS | 83 | 84 | 83,5 | 15 | 98,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | NATHALIA ALVES FURTADO | MARIA MOLE ROÇA MAKER | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS | 73,5 | 84 | 78,75 | 10 | 88,75 | SUPLENTE |
| 3 | NATHALIA ALVES FURTADO | TUM-DUM CANTAGALO | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS | 73,5 | 0 | 36,75 | 10 | 46,75 | SUPLENTE |
| 4 | NATAN WILLIAN DOS SANTOS PINTO | PODCAST GASTRONOMIA RO | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 5 | MARIA MARTA MOREIRA FERREIRA* | PROJETO DE YOGA | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |
| 6 | EDJALMO SILVA JUNIOR | AMIGOS DO BEM | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS | - | - | - | - | - | DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

LEITURA ESCRITA E ORALIDADE

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|------------------|
| 1 | LUISA PASQUALI MEDEIROS DA SILVA | CAPACITAÇÃO COM MARY DEL PRIORE | LEITURA ESCRITA E ORALIDADE | 75 | 73 | 74 | 5 | 79 | CLASSIFICADO (A) |



| | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---|---|---|---|---|--|
| 2 | RENATA NEIVA COSTA | EM CADA UNIVERSO. | LEITURA ESCRITA E ORALIDADE | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 3 | BRENDA IOLANDA SILVA DO NASCIMENTO | ESCREVIVÊNCIAS DO ÂNCORA | LEITURA ESCRITA E ORALIDADE | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

MÚSICA

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|---|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|---|
| 1 | THOMAS LORAN GOMES FERREIRA | ERREÓ CLIPE FESTI | MÚSICA | 93 | 84 | 88,5 | 5 | 93,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA* | LIW - AO VIVO NA CASA DE CULTURA | MÚSICA | 73,5 | 92 | 82,75 | 10 | 92,75 | SUPLENTE |
| 3 | NATHALIA ALVES FURTADO | TUM-DUM CANTAGALO | MÚSICA | 73,5 | 70 | 71,75 | 10 | 81,75 | SUPLENTE |
| 4 | JONAS FERREIRA DE MELO JORGE | OFICINA DE INSTRUMENTOS RECICLÁVEIS | MÚSICA | 71 | 81 | 76 | 5 | 81 | SUPLENTE |
| 5 | JOÃO PAULO CRUZ BRUSDZENSKI* | NÓS NA MÚSICA | MÚSICA | 65,5 | 58 | 61,75 | 10 | 71,75 | SUPLENTE |
| 6 | DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE* | LIVE DE SAXOFONE - SAXOFONEANDO | MÚSICA | 68 | 74 | 71 | 0 | 71 | SUPLENTE |
| 7 | CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA* | ESCRITAS SONORAS | MÚSICA | 85 | 0 | 42,5 | 15 | 57,5 | SUPLENTE |
| 8 | RICARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO | VIOLINO: EXPANDINDO O HORIZONTE MUSICAL DAS MINHAS ORIGENS. | MÚSICA | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |
| 9 | LUIZ CLAUDIO MOREIRA SODRÉ | VENTO NA JANELA | MÚSICA | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |
| | THATIANE DE SOUZA DIAS RIBEIRO* | SOTURNA | MÚSICA | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |
| 10 | VALQUIRIA MACHADO MARVILA | HISTÓRIAS CANTADAS, SUA HISTÓRIA PODE VIRAR MÚSICA: CONCURSO DE COMPOSIÇÕES | MÚSICA | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |
| 11 | CLEICE FERREIRA GONCALVES | FLORES DE MARISA | MÚSICA | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 EDITAL. |
| 12 | MATEUS TINOCO LOPES DA SILVA | TRIBUTU À LEGIÃO URBANA, 28 ANOS DE SAUDADE. | MÚSICA | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL. |

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------|----------------------------|--------|---|---|---|---|---|---|
| 13 | WILMA MARIA LIBARDI | VIAGEM COM WILMA LIBARDI' | MÚSICA | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 E 10 DESTE EDITAL. |
| 14 | LUCAS LOPES PINTO* | EVENTOS CULTURAIS MUSICAIS | MÚSICA | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

PATRIMÔNIO CULTURAL

| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------|--|---------------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | PATRÍCIA DEPINÉ | SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DE RIO DAS OSTRAS | PATRIMÔNIO CULTURAL | 94,5 | 100 | 97,25 | 5 | 102,25 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | JONATHAN ARÊDES PEREIRA | NOVO HORIZONTE: INCLUSÃO E CULTURA | PATRIMÔNIO CULTURAL | 55,3 | 0 | 27,65 | 5 | 32,65 | SUPLENTE |
| 3 | JABE JACSON MARQUES PEREIRA* | OFICINA ARTE DO BERIMBAU | PATRIMÔNIO CULTURAL | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

TEATRO

| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|--------------------------------------|---|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|--|
| 1 | YURI NEGREIROS DE SOUZA | NEC CONVIDA MARCIO ABREU – UMA AULA ENCONTRO | TEATRO | 70 | 100 | 85 | 5 | 90 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | RODRIGO SABARA DA SILVA | DE ONDE VÊM OS BEBÊS? | TEATRO | 84 | 79 | 81,5 | 5 | 86,5 | SUPLENTE |
| 3 | ISIS DE SOUSA FREIRES | CCC - CONHECER PARA COMPREENDER E CONVIVER – DESCOBRINDO A CULTURA RELIGIOSA AFRO AMERÍNDIA | TEATRO | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |
| 4 | NEILA RENATA PEREIRA DE LUCENA DIAS* | HISTÓRIAS DE ALÉM MAR | TEATRO | - | - | - | - | - | DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL. |

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

VAGAS DE RESERVA PARA COTA

| Nº | PROponente | Projeto | Categoria | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------|---------|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|----------|
|----|------------|---------|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|----------|



| | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|----------------------------------|-----------------|------|----|-------|----|-------|------------------|
| 1 | PATRICK NUNES PEREIRA* | SAMBA NA RUA | CULTURA POPULAR | 83,3 | 88 | 85,65 | 10 | 95,65 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA* | LIW - AO VIVO NA CASA DE CULTURA | MÚSICA | 73,5 | 92 | 82,75 | 10 | 92,75 | CLASSIFICADO (A) |
| 3 | JOANA D'ARC R. MIGUEL* | QUADRILHA JUNINA DA TIA JOANA | CULTURA POPULAR | 70,7 | 79 | 74,85 | 15 | 89,85 | CLASSIFICADO (A) |
| 4 | LUIS HENRIQUE DA SILVA* | VIDA EM MOVIMENTO | DANÇA | 54,8 | 70 | 62,4 | 10 | 72,4 | CLASSIFICADO (A) |
| 5 | DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE* | LIVE DE SAXOFONE - SAXOFONEANDO | MÚSICA | 68 | 74 | 71 | 0 | 71 | CLASSIFICADO (A) |
| 6 | CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA* | ESCRITAS SONORAS | MÚSICA | 85 | 0 | 42,5 | 15 | 57,5 | CLASSIFICADO (A) |

SEGUNDO LUGAR GERAL

| Nº | PROPONENTE | PROJETO | CATEGORIA | AV. 1 | AV. 2 | MÉDIA PARCIAL | PONTOS EXTRA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-------------------------|-----------------------|-----------|-------|-------|---------------|--------------|------------|------------------|
| 1 | RODRIGO SABARA DA SILVA | DE ONDE VÊM OS BEBÊS? | TEATRO | 84 | 79 | 81,5 | 5 | 86,5 | CLASSIFICADO (A) |

*Republicado por incorreção.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N° 161/2023

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

RESOLVE:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 058/2023

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) a título de Representação de Gabinete, com fulcro no art. 45 da Lei nº 905/2005, aos seguintes servidores ocupantes do cargo comissionados de assessor de políticas públicas: Rosenildo Viana Mendes, matrícula nº 2021047; Vinicius Maciel dos Santos, matrícula nº 2021187; Luana Ramos Martins Porto, matrícula nº 2021195; Thiago da Silva, matrícula nº 2021185; Ana Luiza Carvalho Malaquias, matrícula nº 2021199; Vinicius Oliveira Dias, matrícula nº 2021209; Jocineti da Silva Rodrigues, matrícula nº 2021171; Tânia Maria do Nascimento, matrícula nº 2021035; Willian da Silva, matrícula nº 2021030; Alisson Peres Ferreira, matrícula nº 2021166; Lucas Henriques Claudino Silva, matrícula nº 2021155; Rafael Pereira, matrícula nº 2021059 e Sandro Sant'anna dos Santos, matrícula nº 2021025, conforme processo administrativo nº 1694/2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

MARCELO SILVEIRA DE MOURA

JUSTIFICATIVA

A presente moção se deve ao excelente trabalho desempenhado em benefício da população como Presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro – CRECI/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O agraciado assumiu a instituição para o triênio 2022-2024 e implantou o "CRECI Itinerante", que consiste numa importante ação

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

social que visa orientar a população sobre os tipos de golpes existentes no mercado imobiliário.

Além disso, o homenageado intensificou as fiscalizações no intuito de coibir a atuação de contraventores, ou seja, falsos corretores que se utilizavam da honrada profissão de corretor de imóveis para praticar golpes no mercado imobiliário.

No cenário acadêmico, o Ilustre Presidente contribuiu para a modernização da universidade corporativa, UNICRECI, reestruturada para qualificação dos corretores de imóveis, a fim de que estejam cada vez mais capacitados para dar suporte e trazer segurança jurídica aos negócios imobiliários.

Ao longo de um ano e oito meses da gestão, já foram ofertados cursos presenciais na cidade de Rio das Ostras como Usucapião Extrajudicial, Lei do Inquilinato, Marketing Digital, Documentação Imobiliária, entre outros.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Rio das Ostras tem a grata satisfação de aplaudir e reconhecer o comprometimento pelos relevantes serviços prestados em prol da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
VEREADOR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº.041/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao:

Pr. André Luiz Rosa de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Pelos edificantes trabalhos sociais desenvolvidos a frente da igreja evangélica Assembleia de Deus na cidade de Rio das Ostras, ocupando atualmente o cargo de Coordenador Regional do Ministério.

Morador da nossa cidade desde 2011, o homenageado sempre liderou projetos e ações desenvolvidas pelo bem dos mais necessitados, liderando projetos sérios e estruturados, dentre os quais pode ser destacado alguns deles:

Projeto Edificai – Ação Social de reformas e construções de casas para moradores do bairro Cidade Praiana;

Projeto de Evangelismo Local – Ações de orientação, ressocialização e evangelização de jovens;

Projeto Ação Social – Consistente na distribuição de alimentos, roupas, sopas, agasalhos, bem como assistência espiritual para os mais necessitados.

Portanto, o agraciado demonstra através de atitudes que é uma pessoa de coração nobre, que emprega boa parte do seu tempo para praticar o bem, fazer outras pessoas felizes, plantar esperança no coração dos necessitados e encher de alegria o ego de pessoas, especialmente as carentes, ofertando-lhes o bem material que lhe é mais sagrado, além de atenção e carinho.

Exaltamos nosso respeito e admiração, com profundos agradecimentos em nome do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
VEREADOR

